ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

DO ANO DE 2023

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS	
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM	Comunidade Intermunicipal
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JF	Junta de Freguesia
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PDM	Plano Diretor Municipal
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
UF	União das Freguesias
ULSNE	Unidade Local de Saúde do Nordeste
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança

Segunda Sessão Ordinária/2023 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 28 de abril, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8; 110
Expediente	8
Instalação de membros suplentes	11
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes	13
Moção - *Pelo reforço e qualidade dos Serviços Públicos no Concelho de Bragança*	14
Moção - *Saudação às Comemorações do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador*	20
Moção *para o Transporte Público Gratuito e Regular entre Bragança e Puebla de Sanabria e Vice-Versa*	22
Moção *para a Confeção (Aquisição), por parte da Câmara Municipal de Bragança, de Trajes dos Caretos a serem utilizados pelas Crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Carnaval de Bragança*	26
Presenças e faltas	163

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação:	12
1.1 - Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2023	12
1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 2023	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	30
4.1 - Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança	30

sobre as quebras de produção de azeitona, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança	
4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	33
4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	91
4.3.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano de 2022 e Proposta de Aplicação de Resultados	91
4.3.2 - Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023	110
4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias	114
4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio	118
4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios	120
4.3.6 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à requalificação de polidesportivos	123
4.3.7 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.ª Fase)	125
4.3.8 – Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025	129
4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (4.ª alteração).	134
4.3.10 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Aditamento ao Artigo I/22.º - Contraordenações (5.ª alteração)	139
4.3.11 - Regime Tarifário do Transporte de Passageiros em Táxi - Sinalização Vertical de “Mudança de Tarifa” - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, de 26 de setembro de 2022	142
4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023	145
4.3.13 - Ponto 4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias	149

4.3.14 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022	151
4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato	153
4.4 - Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	156
4.4.1 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança	156
4.4.2 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2022	158
4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	160
4.5.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º semestre de 2022	160
4.5.2- Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de fevereiro, 13 e 27 de março e 11 de abril, de 2023).	161

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
Júlio de Carvalho	75
Luís Pires	76
José Castro	77; 148;152
António Malhão	77
Luís Fernandes	78
António Anes	78

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	13
António Anes	19
António Malhão	22; 24; 28; 88; 108; 117
Idalina Brito	22;132
Isabel Lopes	14;18
Isabel Ribeiro	104
José Castro	18; 20; 28; 88; 113; 114; 117; 129; 132; 138
Júlio de Carvalho	12;138;158
Luís Carvalho	166
Luís Fernandes	28
Luís Pires	16; 90; 108; 109; 137
Presidente da Assembleia	11; 24; 26; 30; 33; 79; 96; 113; 157; 166
Presidente da Câmara	33; 75; 91; 97; 109; 113; 122; 123; 137; 138; 141;148; 149; 153; 156; 158
Susana Costa	81

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
José Castro	25
Luís Fernandes	123
Luís Pires	19; 25; 29
Presidente da Assembleia	12
Telmo Afonso	25

PONTO DE ORDEM À MESA*:*

Nome	Página (s)
Luís Pires	123

Aos vinte e oito dias do mês de abril, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2023, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezasseis horas e quinze minutos, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

"1 - ATA: Leitura, discussão e votação:

1.1 – Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2023;

1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 2023.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – **Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal** - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança.

4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano de 2022 e Proposta de Aplicação de Resultados;

4.3.2 - Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023;

4.3.3 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.3.4 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio;

4.3.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios;

4.3.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à requalificação de polidesportivos;

4.3.7 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.ª Fase);

4.3.8 - Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025;

4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (4.ª alteração);

4.3.10 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Aditamento ao Artigo I/22.º - Contraordenações (5.ª alteração);

4.3.11 - Regime Tarifário do Transporte de Passageiros em Táxi - Sinalização Vertical de "Mudança de Tarifa" - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, de 26 de setembro de 2022;

4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023;

4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.3.14 - Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022;

4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato.

4.4 - Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;

4.4.2 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2022.

4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.5.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º semestre de 2022;

4.5.2 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de fevereiro, 13 e 27 de março e 11 de abril, de 2023)."

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 25/01/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
27/01	CPCJ de Bragança	Relatório anual de atividade relativo ao ano de 2022.
30/01	ANAM	Revista das AM's e dos Eleitos Locais – RAMEL 24
31/01	José Augusto Cidré Moreno	Renúncia ao mandato autárquico.
01/02	Mónica Moreira	Agradecimento pelo envio do voto de pesar pelo falecimento de Adriano Moreira.
02/02	ANAM	Webinar – Bem Estar Animal – Uma Visão Integrada.
03/02	CMB	Resposta ao requerimento sobre "IVA cobrado pelo Município nas faturas da água".
13/02	Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação	Resposta à tomada de posição sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.
21/03	Líder do GM da CDU – José Castro	Requer informações sobre o acompanhamento da deliberação da AM "Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste".
24/02	CMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de azeitona.
28/02	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da moção "Plano Ferroviário Nacional – Alta Velocidade a Norte de Portugal".
02/03	CMB	Tomada de posição/exigência da passagem da alta velocidade ferroviária em Trás-os-Montes.
03/03	Presidente da República	Acusa a receção da moção "Plano Ferroviário Nacional – Alta Velocidade a Norte de Portugal".
09/03	AM de Mirandela	Recomendação – Reversão do processo de transferência de competências das direções regionais de agricultura e pescas para as CCDR´s.
23/03	CMB	Resposta ao Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.
29/03	CMB	Requerimento a solicitar a convocação de uma sessão extraordinária.

06/04	CMB	Resposta ao requerimento sobre o acompanhamento da deliberação da AM "Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste".
17/04	AM de Torre de Moncorvo	Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal, no Concelho de Torre de Moncorvo.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
30/01	Membros da AMB	Revista das AM's e dos Eleitos Locais – RAMEL 24
06/02	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento sobre "IVA cobrado pelo Município nas faturas da água".
06/02	Membros da AMB	Webinar – Bem Estar Animal – Uma Visão Integrada.
15/02	Presidente da Câmara e Membros da AMB	Resposta do Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação à tomada de posição sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.
28/02	Membros da AMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de azeitona.
02/03	Membros da AMB	Tomada de posição/exigência da passagem da alta velocidade ferroviária em Trás-os-Montes.
21/03	CMB	Solicitação de informações sobre o acompanhamento da deliberação da AM "Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste".
23/03	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.
06/04	José Castro - Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento sobre o acompanhamento da deliberação da AM "Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste".
17/04	Membros da AMB	Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal, no Concelho de Torre de Moncorvo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO: Tito Augusto Martins – Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de França.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Filipe Osório Caldas e Paulo Rafael Nogueiro Preto;

PS: João Batista Ortega.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- Pedro Miguel Afonso (Junta de Freguesia de França) – Fez-se substituir por Tito Augusto Martins.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues;

PS: Pedro José Pires Rego.

A Sra. **Presidente da Assembleia** apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de quatro pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, todos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023;

Ponto 4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

Ponto 4.3.14 - Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022;

Ponto 4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato.

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão destes quatro pontos na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 – ATAS: Leitura, discussão e votação:

Ponto 1.1 – Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2023;

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

A Sra. **Presidente da Mesa** fez a seguinte **declaração de voto:** "Eu faço declaração de voto, o meu voto em abstenção é precisamente pelo facto de não ter estado presente nessa Sessão à qual a Ata reporta."

Ponto 1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 2023.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Júlio de Carvalho (PSD), Adriano Rodrigues (Represente dos Presidentes de Junta/União), Isabel Lopes (PSD), António Anes (CHEGA), José Castro (CDU) e Idalina Brito (PS).

Júlio de Carvalho – Referiu que as Assembleias Municipais e os seus Presidentes foram determinantes na vida dos concelhos do país e enumerou os diferentes Presidentes da Assembleia Municipal de Bragança, por mandatos: Eleutério Manuel Alves (1977-1980);

Júlio da Costa Carvalho (1980-1983); Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes Soares (1983-1986); José Luís Monteiro Seixas (1986-1990); Adão José Fonseca e Silva (1990-1994); Henrique da Costa Ferreira (1994-1998); Telmo José Moreno (1998-2005); Luís Manuel Machado Rodrigues (2005-2009); Luís Manuel Madureira Afonso (2009-2021) e, no presente, Cristina Fernandes Ribeiro.

Terminada a enumeração, acrescentou que a sua intervenção havia sido motivada pelo falecimento, no dia 20 de abril, da Dra. Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes Soares, antiga Presidente da AMB.

Por esse motivo e de seguida, apresentou o seguinte **Voto de Pesar**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes

Em 20 do corrente mês de abril, faleceu a Dra. Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes, que foi Presidente desta Assembleia Municipal no período de 1983 a 1986.

Era pessoa íntegra e democrata, que sempre lutou, pelo seu Partido, o CDS, com convicção, pelos seus ideais.

Foi sempre uma pessoa empenhada, com intervenção cívica na comunidade bragançana.

O exemplo de dedicação e combatividade da Dra. Mária Tábita Lopes Ferreira Mendes permite-nos acreditar que a melhoria do mundo resulta de intervenções como a dela e, por isso mesmo, é dever desta Assembleia Municipal prestar-lhe esta justa homenagem, expressando, também, as mais sentidas condolências à sua família.

O Proponente – Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD)"

Este voto deverá ser comunicado à família da falecida."

Não tendo havido discussão, foi o mesmo Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ainda no âmbito das intervenções do PAOD, o membro **Adriano Rodrigues**, como representante dos Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia, dirigiu-se ao plenário e à trabalhadora Luísa Jesus, que integrou os Serviços de Apoio à Assembleia, referindo que, atendendo que aquele era o último dia de trabalho e, portanto, a última Sessão da

Assembleia Municipal em que a trabalhadora estaria presente, por motivos de aposentação, as Juntas/Uniões de Freguesia do Concelho se haviam unido para lhe prestar uma homenagem, pelos serviços prestados durante vários anos, e oferecer-lhe, num gesto simbólico, uma pequena lembrança, bem como um *bouquet* de rosas, representando cada uma das 39 Juntas/Uniões do Concelho.

Esta intervenção foi seguida de uma salva de palmas do Plenário.

Prosseguindo as intervenções do PAOD, a membro **Isabel Lopes**, como nota introdutória à Moção que apresentou de seguida, proferiu as seguintes palavras suportadas no documento escrito que a seguir se transcreve:

"A Constituição da República Portuguesa estabelece que todos os cidadãos têm direito à prestação de serviços públicos de qualidade e eficientes.

É assim um direito universal, que inclui o acesso dos cidadãos aos serviços públicos tanto aos que habitem no litoral como no interior do país.

Hoje testemunhamos que esse direito está a ser vedado aos Munícipes de Bragança.

Vejamos:

Os serviços de Finanças de Bragança, contam com menos profissionais, pondo em causa o atendimento diário da tesouraria, empurrando os contribuintes para o agendamento prévio em chamadas para um número fixo local que está sempre ocupado, para um CallCenter que tem um número vasto de opções, mas a de agendamento passa despercebida ou para o site da Internet que nem toda a gente tem acesso, pondo em causa a cobrança atempada e sem emolumentos dos impostos a pagar, bem como, do agendamento demorado para a entrega de um simples comprovativo de rendimentos.

Cenário que também testemunhamos no serviço de atendimento das Conservatórias de Bragança, onde mais uma vez os recursos humanos têm diminuído, sujeitando os Munícipes ao agendamento prévio através dos referidos CallCenters e sites *e* a esperarem em longas *e longas* filas por vagas de atendimento.

E de forma mais crítica e crónica, diagnosticamos a dificuldade em fixar profissionais de saúde e disponibilizar consultas de especialidade tão importantes para a população envelhecida que temos no concelho e distrito de Bragança. Como exemplo, constatamos que a ULSNE não dispõe do apoio da especialidade de Urologia ao serviço de urgência há *quase* ano e meio. Levando os utentes a terem de viajar até ao Porto quando estes necessitam de observação urgente.

É importante continuar a desenvolver políticas de promoção da coesão territorial, do reforço e melhoria do acesso aos serviços públicos no interior do país, em particular em Bragança e *no concelho de Bragança*, garantindo de igual forma que os que pagam impostos no interior do país tenham direito a estes serviços como têm os do litoral."

De seguida, apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"**Moção**

Pelo reforço e qualidade dos Serviços Públicos no Concelho de Bragança

1. Considerando que os serviços públicos são essenciais para garantir o acesso da população a serviços básicos, como a saúde, a educação, a segurança e o transporte.
2. Considerando que estes serviços são da responsabilidade do Estado e justificam o pagamento de impostos pelos cidadãos.
3. Considerando que os serviços públicos têm maior importância nos territórios menos populosos e mais envelhecidos, como é o caso do concelho de Bragança.
4. Considerando que a acompanhar o decréscimo populacional e o aumento do índice de envelhecimento que se verificou na última década, regista-se uma falta de investimento nos serviços públicos no nosso concelho.
5. Considerando que o impacto deste desinvestimento é direto na vida das pessoas, criando constrangimentos de várias ordens, com especial incidência nas pessoas que vivem no meio rural do nosso concelho.
6. Considerando que assistimos recentemente ao encerramento da tesouraria do serviço de finanças de Bragança em alguns dias da semana obrigando as pessoas a fazerem marcações de atendimento prévio. Tratando-se de uma situação inédita e incompreensível para os cidadãos do nosso concelho.
7. Considerando que no serviço de atendimento das Conservatórias de Bragança, se verifica um decréscimo dos recursos humanos, forçando os Munícipes a longos tempos de espera e agendamento prévio, sem margem para a resolução de assuntos urgentes.
8. Considerando que também na área da saúde (Unidade Local de Saúde do Nordeste) a disponibilidade de especialidades médicas específicas têm vindo a reduzir, originando a criação de longas esperas por consultas e tratamentos, e a deslocações frequentes de utentes para outras cidades ou regiões para obter o atendimento

médico adequado. É o caso da especialidade de urologia que desde 1 de janeiro do ano 2022 a ULSNE não dispõe do apoio da especialidade de Urologia ao serviço de Urgência.

Os factos antes descritos, não põem em causa o profissionalismo e a dedicação dos colaboradores destas instituições, pois são eles o garante da subsistência destes serviços, que só podemos louvar! Contudo, consideramos que é necessário investir mais no aumento dos recursos humanos nos serviços públicos mencionados, tornando-os permanentes, eficazes e de atendimento diário.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, deliberou:

Solicitar ao Governo a alocação de recursos humanos para melhorar e garantir a oferta de serviços públicos de qualidade e a criação de novos programas para incentivar a permanência de profissionais no interior, bem como a implementação de políticas específicas para o desenvolvimento das regiões do interior.

Instar as autoridades competentes a adotar medidas que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro das Finanças
- Senhor Ministro da Saúde
- Senhora Ministra da Justiça
- Senhora Ministra da Coesão Territorial
- Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Bragança
- Comunicação Social

A Proponente – Isabel Lopes (Grupo Municipal do PSD)".

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires – Fez a seguinte intervenção que serviu de **declaração de voto**:

“Todos conhecem a nossa posição sobre aquilo que é os serviços que têm que ser prestados à população. A Moção que foi aqui apresentada e as conjeturas iniciais são de natureza diversa. Eu não as colocaria todas no mesmo saco.

Obviamente que há aqui uma incisão muito clara no discurso, que bate muito sobre a questão dos impostos, nós, não é a questão dos impostos e a utilização dos impostos, não é isso que nos importa, embora seja uma ferramenta importante. O importante é as pessoas serem servidas, independentemente dos impostos, porque eu acho que nós devemos distinguir entre gastar e investir, e o dinheiro que vem para aqui, que permita que as pessoas tenham acesso a coisas e ao investimento, não é dinheiro de impostos que se gaste e direcionado. Isso é uma visão muito, muito financeira da coisa que eu não concordo nem me revejo nela.

De qualquer forma há duas ou três coisas que têm que acontecer. A nossa população está de facto envelhecida, não há dúvida nenhuma, e nós temos que fazer algo que é ajudar essas pessoas. Eu sou há muitos anos alguém que lida de perto com novas tecnologias, às vezes tenho algumas dificuldades com elas, às vezes as aplicações não permitem, porque nem toda a gente consegue pensar em tudo, fazer todas as coisas. Ainda ontem tive uma situação que a aplicação não permitiu fazer e tive que ir ao serviço fisicamente e, portanto, se eu tenho essas dificuldades, e considero-me acima da média nessa utilização, obviamente que haverá pessoas, e também estou olhar aqui para o meu agregado familiar e ver pessoas mais velhas que tenho em casa que, se não fosse eu a fazer, jamais seriam capazes de fazer coisas. E, portanto, esse serviço tem que ser prestado, seja através de Junta, seja através de instituições, seja através mesmo da criação de estabelecimentos que até gerem novos empregos e, portanto, nós aí estamos de acordo e estaríamos a apoiar essa situação.

Também achamos que o governo tem que apoiar mais nessas situações. Não pode haver, tal como eu falei, aqueles de vocês que ouviram no 25 de Abril, não pode ser o nosso posicionamento geográfico que vai distinguir se temos acesso ou não a outras coisas. Há uma realidade também que vocês, se calhar, alguns não vivem de perto, mas é que, mesmo em zonas grandes, como Porto e Lisboa, há pessoas que sentem as mesmas dificuldades que nós sentimos aqui e, portanto, há algumas coisas que têm que ser mudadas.

Mas não pensem que isto é uma questão dos últimos anos. É uma questão que tem vindo atravessar, de forma transversal, a nossa sociedade, não é exclusivo do que está acontecer agora, só por haver um Governo do PS a governar o nosso país. Isto é algo

transversal e, portanto, aí estamos todos de acordo e nós não aceitamos que não tenhamos, aqui, na nossa região, as mesmas coisas que os outros têm.

Já não entendo e não me revejo completamente relativamente à questão dos médicos. Já vos falei aqui, acho que é um assunto diferente. É um assunto que já vi até situações, que isto tem que se pegar um bocadinho com pinças, já vi algumas pessoas que cá estão dizer: ok, vamos discriminar positivamente, seja financeiramente, seja com outros apoios, aqueles que vêm. Mas, meus amigos, nós aguentamos que a região estivesse cá, estamos cá não sei quantos anos e, nós, como é? Portanto, é preciso aqui pinças. Não concordo que seja o mesmo tipo de abordagem, eu colocaria isto de outra forma e de lado.

Também, o Sr. Presidente, noutro dia, numa reunião que houve, num debate, falou na questão de se fosse Autarquia e de proximidade que os médicos estariam cá, enquanto que, sendo o Governo… Eu ponho o exemplo, já vos falei aqui nisto, nesta Assembleia, o Matadouro, tenho visto nos jornais, continuamos sem os recursos humanos e não estão cá e também tem que ser resolvido, e não é o Governo. E, portanto, temos que ser abrangentes e, portanto, eu diria que, na nossa perspetiva, entendemos claramente aquilo que foi aqui dito, não é só captar pessoas para cá, é fazer com que aqueles que cá estão também fiquem cá e não saiam e que os filhos deles fiquem cá e não saiam, só assim é que conseguimos ter uma região de futuro.

Eu acho que, usando aqui uma engenharia de cálculo, nós revemo-nos a setenta e três, setenta e cinco por cento naquilo que foi apresentado pela Moção e, portanto, não nos revemos completamente. A parte da saúde, eu não me revejo nessa abordagem, é um pacote diferente. Estando ela conjuntamente, nós vamos abster-nos, se ela estivesse separada, contariam com o nosso apoio total."

José Castro – Comunicou que a CDU iria votar a favor, pois tratava-se de uma Moção que também poderia ter sido apresentada por aquele Grupo Municipal, na senda de outras anteriormente apresentadas, neste sentido, pela CDU. Acrescentou, ainda, que iria, sobretudo, registar para memória futura, para poder ser relembrada, oportunamente, ao PSD, partido que, referiu, teve responsabilidades, no passado, pela situação atual.

A Proponente da Moção, **Isabel Lopes,** referiu que concordava com o membro Luís Pires, no que concerne à transição digital, um dos pilares do PRR, a par da transição climática e da resiliência, caminhando para serviços públicos cada vez mais digitalizados, com os quais concordava. Considerou, ainda, que, atendendo à população idosa, que

muitas vezes nem cartão multibanco possuía, e a outros constrangimentos, como o acesso a computadores ou à internet, a transição digital deveria ser feita paulatinamente.

Concluiu, congratulando-se com a posição da CDU, bem como do PS, embora este último não concorde com tudo o que é proposto na Moção, e, acrescentou que, para o PSD, os três serviços públicos mencionados na Moção eram dirigidos às pessoas, a idosos, que têm que se deslocar para fora, sendo todos eles importantes.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dez abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Fez declaração de voto, o membro Luís Pires (PS), remetendo para a intervenção que proferiu, que se encontra integralmente transcrita.

Seguiu-se, ainda no âmbito das **intervenções do PAOD**, a do membro **António Anes**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Muito se tem dito e escrito sobre habitação, por ser o 1.º direito constitucional.

Penso não haver nada a opor, já que está na constituição, mas pergunto, a cada um dos aqui presentes, se os governos que tivemos vos ajudaram na habitação que possuem.

Direi, bem pelo contrário, pagaram tudo incluindo o IVA e agora por incrível que pareça, todos os anos pagamos o IMI.

Mas o que aqui quero transmitir, é sobre o já invocado nesta Assembleia, *ou comunicação social,* por algumas/alguns dos aqui presentes, sobre habitação familiar ou quartos para alugar.

Penso que o Município poderia, caso assim o entenda, com negociações sérias, assumir a gestão, caso os seus proprietários estejam interessados a investir e consentir, salvaguardando a remodelação e o restauro quando necessários, dos imóveis que vou colocar para reflexão nesta Assembleia e Município:

1 – A residencial Meirinhos, na *Avenida* Sá Carneiro, encontra-se sem utilização há alguns anos, caso fosse alugada por quartos a estudantes, penso que poderia ser uma mais valia para os seus proprietários e ao mesmo tempo a resolução de algumas necessidades.

2 – Na Senhora da Serra também existe um complexo com quartos, se estes têm servido ano após ano, para serem utilizados, no período das novenas, penso que com alguns

investimentos, poderiam, servir para alugar como quartos a estudantes, dado no período das novenas não colidir com o período de aulas.

E, por último, na Rua Luís Lobo, há umas habitações devolutas há muitos anos, direi um escândalo, acreditem, que já me apeteceu incentivar a sua ocupação, mas não o fiz, nem faço por respeito aos moradores contíguos.

Mais poderia invocar, mas para já é o suficiente, até ver no que vai dar o Programa Mais Habitação.

Direi mais, se o Município está a pensar avançar com a construção de habitação, para alguns agregados, que o faça, apenas, quando tiver o cheque do governo, serei contra que, eu e outros cidadãos do concelho sejam a arcar com a parte desses custos *ou a totalidade*.

E, por último, pergunto, o Município de Bragança também está incluído no chumbo do Tribunal Constitucional relativamente às rendas apoiadas."

Prosseguindo as intervenções do PAOD, o membro **José Castro** começou por relembrar as Comemorações do 25 de Abril, um dia importante para se saber porque se encontravam ali reunidos, a honrar o Poder Local Democrático, e que, no dia 1 de maio, seria a vez de se lembrarem os trabalhadores, os do concelho e todos os portugueses.

Acrescentou que os trabalhadores eram os que mais tinham sofrido com as condições nos últimos tempos: os anos da pandemia, a inflação galopante e um custo de vida que estava a levar imensas famílias a condições de extrema pobreza. Por isso, a CDU vinha lembrar a necessidade de se fazer uma saudação especial a todos os trabalhadores do concelho, extensível a todos os do país, através da proposta de apresentação de uma Moção.

De seguida, e porque a CDU já não dispunha de tempo de intervenção, o membro José Castro apresentou à Mesa a **Moção**, que foi lida pela Sra. Presidente da Mesa, a qual, a seguir, se transcreve:

"**Moção**

"Saudação às Comemorações do 1.º de Maio, dia do Trabalhador"

O primeiro 1.º de Maio em Liberdade, em 1974, constituiu a promoção de um ato de indiscutível legitimação popular da Revolução de Abril e continua a ser a maior manifestação popular alguma vez organizada no nosso país.

Passado mais de um século sobre os massacres de Chicago que estiveram na origem do 1.º de Maio, os trabalhadores continuam a lutar pela sua emancipação, contra a

exploração e por melhores condições de vida e de trabalho, mantendo-se, em 2023, uma data de elevada importância para os trabalhadores, movimento sindical e todos os defensores de uma sociedade mais solidária, mais justa e de afirmação dos valores sociais.

Não podemos esquecer a luta, o sacrifício e a unidade de trabalhadores que em todo o mundo conquistaram direitos laborais e sociais e que abriram as portas à construção de sociedades mais justas e solidárias.

Este ano, vamos novamente comemorar este 1.º de Maio num cenário social e económico de grande complexidade, em que a perda de poder de compra dos trabalhadores se tornou insuportável e em que a dificuldade em fazer face às despesas mensais é já para muitos uma tarefa impossível.

Assim,

1. Considerando que os trabalhadores são essenciais para o desenvolvimento do país e para a produção de riqueza;
2. Considerando que a mádia salarial no Concelho de Bragança é insuficiente para uma vida digna, encontrando-se bastante abaixo da média do continente. E ainda que em Março deste ano, de acordo com os dados do IEFP, eram 1.018 os desempregados registados no nosso concelho, dos quais 24,7% dos desempregados são desempregados de longa duração;
3. Considerando que os trabalhadores junto com os seus sindicatos, não abdicam da luta por melhores condições de trabalho, como tem sido visível pelas inúmeras greves e acções de protesto, do setor público ao privado, no concelho de Bragança;
4. Considerando que as comemorações do 1.º de Maio devem ser um momento para valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, a precariedade, os baixos salários e pensões e lutar pela efetivação dos direitos individuais e coletivos.

a Assembleia de Bragança, reunida no dia 28 de Abril de 2023, delibera:

1) Saudar o 1.º de Maio e as suas conquistas, saudar todos os trabalhadores portugueses, nomeadamente os trabalhadores do concelho de Bragança e, particularmente, os trabalhadores municipais e de freguesia, assim como as entidades que, com base nos princípios da igualdade, fraternidade, solidariedade e da justiça social, têm lutado pelos direitos políticos, económicos e sociais e

contribuído para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores portugueses.

2) Apelar a todos para que se associem às suas comemorações, que em Bragança terão lugar às 14H30 na Praça Cavaleiro Ferreira, numa iniciativa organizada pela União dos Sindicatos de Bragança – CGTP-IN.

O Proponente – José Castro (Eleito da CDU).

Não houve pedidos de esclarecimento.

De seguida, fez intervenção o membro **António Malhão** (PSD) – Iniciou a sua intervenção referindo que, em seu nome pessoal e do Grupo do PSD, se associava à homenagem que os Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia prestaram à trabalhadora Luísa Jesus.

E, no que concerne à Moção apresentada, referiu que o PSD também é um partido de trabalhadores, diversificado, que promove o trabalho e valoriza os trabalhadores e, por isso, o Grupo Municipal do PSD iria votar a favor da Moção.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, a membro **Idalino Brito,** ainda no **âmbito das intervenções do PAOD** e após os cumprimentos iniciais, referiu que iria apresentar duas Moções ao Plenário.

Ato contínuo, passou à apresentou da primeira **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"**MOÇÃO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO E REGULAR ENTRE BRAGANÇA E PUEBLA DE SANÁBRIA E VICE-VERSA**

CONSIDERANDO:

1. A proximidade geográfica e as relações de amizade entre Bragança – Portugal e Puebla da Sanábria – Espanha, e, concretamente, entre a Câmara Municipal de Bragança e o Ajuntamento (Ayuntamiento) de Puebla da Sanábria;

2. A necessidade de aprofundar o conhecimento entre as duas regiões de fronteira que durante dezenas de anos estiveram oficialmente de costas voltadas e separadas (ex: um cadeado de ferro entre Rio de Onor de Portugal e Rihonor de Castilla);
3. Que a vontade da sua população foi sempre de aproximação, troca de bens e/ou comércio, como o provam os fluxos de contrabando outrora existentes e o estabelecimento de relações de amizade, afetivas e/ou familiares;
4. A sua proximidade cultural e sociológica tão acentuada e evidentemente demonstrada em documentos históricos (fotografias e textos). Referimo-nos, como ex: à Exposição de Fotografias: *A Força do Arado – Trás-os-Montes na Década de 1980*, com fotografias de Georges Dussaud (Brou, França, 1934) e de Eduardo Perez Sanchez (Barcelona, Espanha, 1950), da *zona da Puebla da Sanábria,* patente no Centro de Fotografia Georges Dussaud, em Bragança;
5. Que já no séc. XIX havia uma estreita ligação entre Puebla de Sanabria e a Região de Trás-os-Montes, como foi o apoio que as Forças Militares Portuguesas concederam às Espanholas aquando da 3ª Invasão Francesa (Ler: "Las Acciones ofensivas delverano de 1810 en Leon e Zamora tras la Caída de Astorga en Manos Francesas. La Toma de Puebla de Sanabria por las Fuerzas Españolas y Portuguesas, 10 de agosto de 1810), investigação de ArsenioGarcíaFuertes (Doctor em Historia por la Universidade de León);
6. A proximidade de transporte ferroviário de alta velocidade (AVE) na estação de Otero de Sanabria, até Madrid, que segue para outras zonas de Espanha e da Europa, e, que os cidadãos de Trás-os-Montes não podem deixar de aproveitar e de usufruir neste mundo global em que vivemos;
7. Que o projeto de construção de uma nova estrada entre Bragança e Puebla de Sanábria já foi adjudicado da parte portuguesa e de que aguardamos uma decisão rápida de Espanha com o mesmo objetivo;
8. Que a Câmara Municipal de Bragança já concede gratuitamente transporte diário de ida e regresso de Bragança a Rio de Onor, pelo que não irá honorar muito mais o seu orçamento;
9. Que até à presente data, ainda não houve qualquer interesse nesta ligação pelo sector privado de transportes (mas que poderá vir a acontecer no futuro)."

Neste momento, a membro **Idalina Brito**, por ter esgotado o tempo para a sua intervenção, solicitou à Sra. Presidente da Mesa para que ela pudesse terminar a leitura da Moção.

A Sra. **Presidente** procedeu, então, à leitura da parte final da Moção, que, a seguir, se transcreve:

"A AMB reunida na sua Sessão Ordinária do dia 28 Abril 2023 delibera aprovar a seguinte **Moção:**

Que a Câmara Municipal de Bragança, encete contactos com o Ajuntamento (Ayuntamiento) de Puebla da Sanabria, para o estabelecimento de um Protocolo, cujo objetivo será a concessão de transporte público gratuito e regular, aos concidadãos residentes de ambos os lados da fronteira, ficando cada uma das partes responsável pela sua área territorial.

A Proponente – Maria Idalina Alves de Brito (Membro Grupo Municipal do PS)".

Não houve pedidos de esclarecimento.

Interveio o membro **António Malhão** (PSD) para referir que, quando se propunha a prestação de um serviço, era necessário elencar elementos que possibilitassem ponderar o custo benefício e acrescentou que a Câmara já estava a efetuar um serviço, que a generalidade dos Municípios não prestavam, e que era a disponibilização de transporte público gratuito, em termos locais.

Quanto à ligação à Puebla da Sanabria, referiu, também, tratar-se de uma questão complexa, pois julgava que o Município não teria competência para que os seus autocarros circulassem em espaço transfronteiriço. Acrescentou, ainda, julgar que não se justificaria, pois as ligações não são convidativas para efetuar esse transporte diário, e que, na eventualidade de surgir esse serviço, poderia não existir procura. Terminou, referindo que o Grupo Municipal do PSD votaria contra.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e seis votos contra, duas abstenções e dez votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Telmo Afonso (Presidente da UFSSMM).

Luís Pires – "Fica de facto aqui o registo claro de duas coisas, uma delas, aquilo que nós propusemos aqui é um serviço que tem procura, por parte de uma população até bastante heterogénea. Quem está dentro dessa temática sabe que existe essa procura e sabe que muitas vezes existem pessoas que ficam… Há um caso concreto de uma pessoa que veio da América do Sul para Europa, veio da Europa até à Sanabria e, depois, não havia transporte público para Bragança. Mas há mais situações, de muita gente, e eu tenho contatado com elas também diariamente.

Mas fica aqui o registo que a ideia seria que houvesse aqui um entendimento, aquilo que se pede com interreg's e outras coisas afins, entre os dois lados da Fronteira, para fazer um serviço único, sem grandes custos e sem grandes burocracias ao nível do funcionamento.

O PSD não ouviu, certamente, a parte que a Idalina disse que havia aqui uma conjugação de esforços entre o Ayuntamiento e a Câmara de Bragança e, portanto, não havia qualquer tipo de burocracia ao nível do funcionamento. Havia aqui uma articulação, com horários a definir, depois, em comissão de trabalho e nada de conjeturas difíceis. Mas fica o registo, era mais um dos exemplos positivos que nós apresentamos e fica o primeiro registo que o PSD, principalmente, não aceitou, mas fica também o registo de muita gente, e eu já vos disse e convido para fazerem uma reflexão, quando são propostas que são colocadas, não é por serem da bancada do PS que elas não têm valor. Muito obrigado."

José Castro – "A CDU naturalmente foi apanhada de surpresa e, sobretudo, com uma proposta para a elaboração de um protocolo sem realmente haver dados suficientes para ajuizar uma posição mais concreta relativamente a isso. Eu julgo que não é uma pessoa que venha da América do Sul que realmente vá condicionar e chamar atenção para isso. Julgo que as ligações transfronteiriças são muito importantes, e eu julgo que o Município de Bragança não deve deixar cair a insistência em completar a rede de autoestradas, ligando a nossa Fronteira de Quintanilha, em autoestradas, à rede de autoestradas de Espanha. Eu julgo que sim, essa é uma grande prioridade, até porque o trânsito de TGV para Madrid muito provavelmente teria muito a ganhar relativamente a essa ligação e, portanto, sem dados, e da forma mais honesta possível, não tomamos posição sobre a matéria."

Telmo Afonso – "Eu, esta Moção não podia votar a favor, porque penso que é mais abrangente e, como foi dito aqui, já, numa declaração de voto, através dos programas dos interreg´s e etc., etc., o Governo tem todas as competências para poder facultar esses

serviços e esses transportes às populações dos dois lados. É só os dois Governos, de Portugal e Espanha, quererem-se entender e termos esses transportes gratuitos. É engraçado que o Partido Socialista, há uma Assembleia ou duas atrás, votou contra a Ferrovia Porto/Bragança/Zamora, e hoje vem aqui a propor, ou absteve-se, nós, hoje, votamos contra, e hoje veio aqui a propor transportes gratuitos entre Bragança e a Puebla Sanabria."

Em seguida, a Presidente da Mesa leu a segunda Moção apresentada pela membro **Idalina Brito**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"**MOÇÃO PARA A CONFEÇÃO (AQUISIÇÃO), POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, DE TRAJES DOS CARETOS A SEREM UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO CARNAVAL DE BRAGANÇA**

CONSIDERANDO:

1. O carácter identitário do território transmontano e da região de Castela e Leão, outrora da gentilidade dos Zoelas, pertencente ao povo Astur, nomeadamente Bragança e Zamora, no que concerne às tradições das máscaras e danças dos pauliteiros;
2. A importância das celebrações cíclicas agrárias que têm lugar no período compreendido entre o solstício de inverno e o equinócio da primavera e ritos de passagem, através da sua função de purificação da comunidade, pela crítica social, o culto da transformação da natureza, da fecundidade e dos mortos;
3. As cores vivas e atraentes que apresentam os trajes dos mascarados e as suas particulares máscaras em metal ou madeira (as mais usadas), as danças, a música celta e suas gaitas de fole, na singular magia do sagrado e do profano nos rituais;
4. O impacto social, cultural e económico que as festividades tradicionais transportam para as suas regiões e, concretamente a de Bragança, em que as máscaras, mascarados ou caretos, têm uma importância significativa ao nível do turismo;
5. Que esta atividade pode e deve gerar emprego a outros profissionais, através do ressurgimento das antigas confeções de tecelagem e costura, e outras atividades ligadas ao tratamento do couro e da madeira, pela criação de antigos e novos

utensílios e artefactos, objetos simbólicos, fixando jovens e adultos artesãos (ãs) no território;

6. A importância que reveste a valorização pelo estudo e vivências, renovando ou invocando as nossas tradições como elo, união de um povo e valor educativo e pedagógico da cultura e tradição locais;
7. As tradições como a *Lenha das Almas* em Laviados, as *Festas dos Rapazes* na Aveleda, Varge, Babe, Vila Meã, Deilão e São Julião, as *Festas de Santo Estêvão* em Parada e Grijó de Parada, o *Culto do Pão* em Outeiro, Rio Frio e Soutelo, as *Refeições Comunitárias* de S. Pedro dos Serracenos, Rebordãos, Alfaião, Samil, as *Festas dos Reis* em Rio de Onor, Babe, Baçal, Salsas e Rebordainhos, e, o Carnaval no Nordeste, com a Morte, o Diabo e a Censura, na 4ª feira de cinzas, concretamente em Bragança;
8. O interesse crescente que essas festividades despertam na comunidade geral e em particular nas crianças em idade escolar. (A este propósito relato a situação observada neste último Carnaval, daquele menino que, de mão dada com o pai, chorava gritando que queria uma gaita de foles, e, de uma menina, que ao colo da mãe, igualmente chorosa, banhada em lágrimas e ranho, queria um vestido assim, igual, feito de paninhos às cores. E nestes meninos, revejo a infância de uma outra criança, que ao ver um vestido branco em bordado inglês numa sua colega da escola primária, pediu ao pai um vestido igual. Aquele, respondeu-lhe que ainda teria um vestido mais lindo, pois seria de *cor do lobo a fugir*. A menina contente e feliz repetia vezes sem conta às suas colegas que iria ter o vestido mais bonito da aldeia. Essa ingenuidade e ilusão acabaria, claro, algum tempo mais tarde, com a frustração da compreensão da não existência de um vestido assim tão belo... Mas cabe-nos a nós, enquanto políticos, trabalhar no sentido de se concretizarem os sonhos e desejos das nossas crianças, cidadãos do futuro, colmatando igualmente as necessidades das suas famílias a par da resolução dos problemas da comunidade). Assim,

A AMB reunida na sua Sessão Ordinária do dia 28 Abril 2023, delibera aprovar a seguinte **Moção:**

Que a Câmara Municipal de Bragança se candidate a um Projeto de Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, ou outro, a fim de que, numa lógica de preservar as tradições e a cultura do seu povo, obtenha verbas para financiar a confeção e atribua a cada criança dos jardins de infância e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, um *Traje do Careto e/ou da Morte, Diabo e*

***Censura,* para ser utilizado nos dias de Carnaval na cidade, vila e aldeias, durante os desfiles e outras atividades calendarizáveis alusivas a este período festivo.**

A Proponente – Maria Idalina Alves de Brito (Membro Grupo Municipal do PS)".

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Luís Fernandes (PS) e José Castro (CDU).

António Malhão – Recordou que o Município de Bragança já procedia à atribuição de apoios aos Agrupamentos de Escolas para a confeção de fatos e acrescentou que a Câmara não podia responder a tudo, pelo que o Grupo Municipal do PSD iria votar contra a Moção apresentada.

Luís Fernandes – Referiu que, relativamente à Moção apresentada, se encontrava num dilema, porque se falava de Carnaval e de direcionar as crianças para determinadas atividades e objetivos. E, relembrou que o Carnaval, na maior parte das aldeias do concelho, nunca esteve associado com caretos. Estes relacionavam-se com as Festas de Inverno, dos Rapazes e da Zona da Lombada e algumas aldeias, como Grijó e Parada, que também tinham caretos, celebrados em dia próprio. Acrescentou, ainda, que, na sua aldeia, no Carnaval, as crianças usavam e confecionavam, com diferentes materiais, as máscaras que queriam.

O Sr. membro, porque considerava que o que se estava a pedir era que todas as crianças do concelho confecionassem fatos de caretos e que utilizassem essa imagem, o que, na sua opinião, era subverter a cultura genuína do concelho de Bragança e não a sua promoção, referiu que não poderia apoiar a Moção.

José Castro – Afirmou que tinha entendido que o que a Moção propunha era o apoio à confeção de fatos de caretos para as crianças do concelho. Todavia, acrescentou que concordava, inteiramente, com o referido pelo membro Luís Fernandes, pois julgava que se estava a abastardar a tradição de caretos, mas que também considerava que não se estaria a propor impingir a todas as crianças do concelho, para o Carnaval, o fato de careto.

Por fim, declarou que o que se pretendia, e este era o entendimento da CDU, era aconselhar a Câmara a contribuir para que as crianças, que assim o desejassem, tivessem

um fato de careto, para que soubessem o que seriam as tradições locais e, assim sendo, o Grupo Municipal da CDU votaria favoravelmente.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e dois votos contra, duas abstenções e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS) – "Registamos a impressão desta Assembleia, de facto não sei se às vezes nós falamos a mesma linguagem.

A Moção falava numa candidatura, não há qualquer tipo de gasto. Existe uma percentagem de gasto, mas é muito pequena. Como sabem, temos o caso do Museu, que sabemos que há oitenta e tal por cento de comparticipação e há candidaturas que fazem isso, portanto, o discurso do gasto não cola. A iniciativa já existe, as escolas já participam, portanto, não estamos a criar nada de novo.

Também, meus caros amigos, permitam-me que vos diga uma coisa, se nós vamos reduzir o nosso espaço de intervenção e os nossos costumes ao nosso bairro, nós não vamos a lado nenhum. Quando falamos em região, temos que ter essa capacidade de amplitude. Se só queremos uma coisinha pequenina, vamos definhar. Não é isso que Bragança deve ter, Bragança deve ser alavancadora no Distrito, alavancadora, não é só no Concelho, alavancadora no Distrito, e é muito mais amplo, e toda a gente sabe que, quando nós temos entidades que agregam, que são capazes de polarizar iniciativas culturais, tudo à volta ganha e a escala traz isso. Ganhando Bragança, ganham os Concelhos, ganham as Freguesias, ganhamos todos. Reduzir isto ao nosso bairro, não funciona, não vamos lá, e o nosso horizonte de existência é curto, vamos desaparecer. Não é para isso que eu penso que esta Assembleia deve direcionar o esforço, não, e queria que fossem mais ousados, muito sinceramente. Fico, pessoalmente, um pouco dececionado por esta visão redutora.

O Diabo, a Morte e a Censura é do meu tempo, vivi-o. Eu morei muitos anos na Costa Grande, meus amigos, eu e muitos miúdos, e agora não há ninguém. Vinham de Além do Rio para o Castelo, a Idalina falou nisso, não é só Caretos, não reduzam. Depois, há uma coisa mais ampla, que ninguém teve a capacidade de perceber e também neste tempo não é possível, que é muito simples, é que fazendo aqui, claramente, a apologia de construir, de pôr artesãos, revitalizar ofícios, estamos a criar tradições, a reviver e não deixar esquecer profissões e estamos a criar economia também, estamos a criar economia. Há pessoas a comprar fatos que não são da região. Revitalizando e fazendo um trabalho

sério sobre a Morte, o Diabo e a Censura também se conseguem vender esses trajes, dá-se aos meninos, também se vende, vem alguém de fora, leva, etc. Cria-se economia e eu fico lamentavelmente dececionado que não sejam capazes de ver este tipo de visão. Muito obrigado."

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. **Presidente da Assembleia** informou que a este Ponto seria aplicada a Grelha "A".

Ponto 4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: --------- **«TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVAMENTE ÀS QUEBRAS DE PRODUÇÃO DE AZEITONA** ----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

--------- "Considerando que:----------

---------- O setor primário é o pilar de desenvolvimento de qualquer país, assumindo uma grande importância na economia regional e na criação de emprego e riqueza, nomeadamente em períodos de crise, como a que vivemos;----------

---------- O olival assume particular importância e relevância nas freguesias do sul do Concelho de Bragança, sendo um importante recurso endógeno do território para a agricultura familiar;- ----------

---------- A manutenção do olival é fundamental para a sustentabilidade ambiental e para a fixação da população, contribuindo para um território mais resiliente e produtivo;----------

---------- A azeitona é um produto agrícola que tem vindo a incrementar o seu valor económico e, nos últimos anos, fruto da transformação e comercialização no mercado interno e internacional, tem contribuído para um aumento da rentabilidade económica;---------

---------- De acordo com o INE, no ano de 2001, a produção de azeitona no Concelho de Bragança foi de 2474 toneladas, sendo que, em 2021, a produção foi de 3823 toneladas, correspondendo a um incremento de 54% em duas décadas;----------

---------- A agricultura familiar tem relevante expressão social, económica, ambiental e territorial, pois representa 97% do número total das explorações, ocupa 56% da Superfície Agrícola Utilizada, contribui com 42% para o Valor da Produção Total e tem peso muito expressivo em Trás-os-Montes, região de baixa densidade que tem perdido população;-------

---------- A seca severa que se verificou em 2022 e a falta de infraestruturas de regadio que minimizem a falta de precipitação e as alterações climáticas, o aumento exponencial dos preços dos fatores de produção e, mais recentemente, o aparecimento de patologias associadas à bactéria *Xylella* fastidiosa, comprometeram a produção e rentabilidade da campanha do último ano; ----------

---------- Nesta data, é possível afirmar que a quebra da produção de azeitona, em Bragança, é superior, em média, a 60%, com evidentes perdas de rendimentos para os agricultores e famílias, acentuadas pelo aumento exponencial dos custos energéticos, quer ao nível da apanha, quer ao nível da transformação nos lagares, entre outros.----------

---------- Assim, pela expressiva importância que a fileira da azeitona tem para Bragança e para Portugal, no presente e no futuro, contribuindo para a sustentabilidade destes territórios, propõe-se que o Governo de Portugal adote medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores de azeitona, por exemplo, através do apoio financeiro direto, a título compensatório, tendo por base o diferencial entre a faturação desta campanha e a média aritmética dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021).----------

---------- Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades:---------

---------- Sua Excelência o Presidente da República de Portugal;----------

---------- Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal;----------

---------- Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação;----------

--------- - Senhora Ministra da Coesão Territorial;----------
--------- - Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;----------
--------- - Câmara e Assembleias Municipais dos Distritos de Bragança e Vila Real;----------
--------- - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;----------
--------- - Juntas/Uniões das Freguesias do Concelho de Bragança;----------
--------- - Associações do setor;----------
--------- - Forças Vivas de Bragança;----------
--------- - Comunicação Social."----------
--------- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Tomada de Posição relativamente às Quebras de Produção de Azeitona.----------
--------- "Na reunião ordinária da Assembleia Municipal do dia de 16 dezembro de 2022, o Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Fernandes, aquando da discussão da iniciativa da tomada de posição relativamente às quebras, e apresentada pela Câmara de Bragança, sobre o apoio dirigido aos produtores de castanha, do nosso Concelho, sobre os elevados prejuízos que os produtores foram expostos e do impacto que teve na economia regional, referiu que esta Câmara de Bragança se tinha esquecido dos olivicultores da zona sul do Concelho, porque também eles foram dizimados pelo impacto da seca.----------
--------- Porque já nos meses de junho e julho se vislumbrava na oliveira que não havia azeitona. Pois, nessa mesma reunião da Assembleia Municipal, já era possível afirmar que a quebra da produção de azeitona, em Bragança, era muito superior, em média, a 60%, em alguns casos a atingirem os 90%, e com reais perdas de rendimentos para os olivicultores e suas famílias, e principalmente nos olivais instalados nas freguesias do Sul deste concelho.-
--------- Os Vereadores do Partido Socialista acham que esta iniciativa peca por tardia, porque esta Câmara não ter querido associar a pretensão do grupo parlamentar do PS à sua proposta da tomada de posição sobre a castanha, num tempo em que ainda havia algumas zonas do nosso concelho que faziam a respetiva apanha e transformação da azeitona.----------
--------- Mesmo assim, os Vereadores do Partido Socialista acham pertinente esta tomada de posição, embora tardia, pelo que votamos favoravelmente."»----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro".

A Sra. **Presidente da Assembleia** informou que foi recebido, na Assembleia Municipal, um ofício da Câmara Municipal de Bragança, a remeter uma certidão sobre a tomada de posição relacionada com as quebras de produção da azeitona e que a Mesa da Assembleia, à semelhança do que havia acontecido com a certidão da tomada de posição relativa à quebra de produção da castanha, entendeu colocar à discussão e deliberação do Plenário a associação da Assembleia Municipal a esta tomada de posição, por parte da Câmara Municipal, o que havia sido aprovado, por unanimidade, em reunião da Comissão Permanente.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

O Sr**. Presidente da Câmara,** antes de iniciar a apresentação alusiva ao Estado e Vida do Município, esclareceu, e relativamente à confeção dos trajes para o Carnaval, que o Município tinha vindo a celebrar protocolos, com os vários Agrupamentos, para financiar, por número de alunos, a confeção desses fatos. Referiu, ainda, que, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, o Município também havia definido uma área, denominada "Aprender Fazendo", onde as crianças tinham acesso ao que era necessário para confecionarem os fatos, a fim de participarem nas festividades que entendessem.

Informou, também que, no âmbito do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – ZASNET, estava a ser trabalhada uma candidatura a Património Imaterial da Humanidade das festividades relacionadas com os Caretos e com o Carnaval, não se resumindo à área geográfica do concelho de Bragança, mas com um objetivo mais alargado, sendo uma candidatura transfronteiriça. O Sr. Presidente da Câmara garantiu, também, que o Município aproveitará todas as candidaturas para a captação de fundos comunitários, permitindo uma maior capacidade de executar determinado tipo de intervenções.

Ato contínuo, o Sr**. Presidente da Câmara** iniciou a apresentação alusiva ao Estado e Vida do Município:

“SESSÃO ORDINÁRIA de 28 de abril de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 03 de fevereiro de 2023.

1.Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 31 de março, seis alterações ao orçamento municipal, incluindo uma modificativa, verificando-se um aumento do orçamento, relativamente ao orçamento inicial, no montante de 23.407.295,52€, situação que advém da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 23.407.295,52€.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 75.577.895,52€ e é composto por 39.054.600,00€ de receitas correntes e 46.771.295,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 12.658.200€ e as despesas a 28.806.600€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€.

A receita acumulada apresenta-se, a 31 de março, com uma taxa de execução de 43,21%. No 1.º trimestre de 2023, relativamente ao período homólogo, assiste-se a um aumento da receita arrecadada de 32,06%, passando de 26,45 milhões de euros para 34,93 milhões de euros.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 7,9 milhões de euros e uma taxa de execução de 10,46%, o que demonstra um acréscimo, de 10,94%, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022. Para este aumento de 780.059,96€ contribuíram com maior destaque as despesas correntes (1,03 milhões de euros) atendendo à diminuição das despesas de capital em 253.622,03€.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 57.414,36€ e 88.797,86€, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam em 31 de março o valor de 2.476.625,76€.

No período em análise verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas no montante 7.376.208,54€ são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (5.859.221,99€ e 338.655,00€ respetivamente).

A taxa de Execução do Orçamento da Despesa, no final de março de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM),) é de 5,55%, representando um nível de pagamentos no montante de 1,778 milhões de euros. As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (43,25%) e funções económicas (10,06%), com um valor de despesa paga de 769.400,98€ e de 178.978,09€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada de forma muito significativa para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (331.887,28€) e educação (296.579,63€).

A execução das GOP no PAM atingiu o valor de 912.465,34€ e no PPI o valor de 866.478,47€.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 30 de março de 2023, uma divida a terceiros de 4,9 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,5 milhões de euros

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 99.402,76 euros, ou seja, mais 2,06%, com expressão mais acentuada (13,72%) na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores em 106.896,36€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 94.270,52€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, e que até à data ainda não se encontra impugnado judicialmente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passiveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 1.756.852,12€.

Assim e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzida os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 1.775.185,67€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de março de 2023, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 27.896.709,89€.

O Município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 23.427.972,83€.

Relacionamento com os munícipes

No fim-de-semana que antecedeu o dia 20 de fevereiro, iniciaram as **comemorações dos 559 Anos de Bragança Cidade**, com atividades abertas a toda a comunidade em diversos espaços da cidade, desde voos de balão de ar quente no Castelo, ao espetáculo de música

e dança designado “Viver Bragança, 559 de Bragança Cidade” à partilha do bolo de aniversário confecionado pelos pasteleiros locais.

Já no dia 20 de fevereiro, dia da cidade, teve lugar a sessão solene, com a atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Monsenhor Adelino Fernando Paes, seguida do concerto dos “GalandumGalundaina, numa cerimónia precedida da apresentação da obra “História das Teorias Políticas e Sociais”, do Professor Adriano Moreira.

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de março, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 8688 atendimentos presenciais, com uma média diária de 135 atendimentos a munícipes. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 119 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- No período em referência, foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança, na interrupção letiva da Páscoa, nos dias úteis de 3 a 6 e de 10 a 14 de abril, estando inscritas para frequência das atividades um total de 159 crianças.

- No dia 8 de março teve lugar a **Fase Municipal da 16.ª edição do Concurso Nacional de Leitura** onde participaram 36 alunos dos três Agrupamentos de Escolas e na qual foram apurados os quatro finalistas, por nível de ensino, que vão representar o concelho de Bragança na fase Intermunicipal da CIM-TTM.

A 16.ª edição do Concurso Nacional de Leitura arrancou no dia 12 de outubro de 2022 e terminará no dia 3 de junho.

- No âmbito das **Comemorações do Dia Mundial da Árvore e da Floresta**, decorreu, no dia 21 de março, uma ação de sensibilização de preservação do meio ambiente, envolvendo mais de 300 alunos do 1º ciclo do ensino básico público e privado que puderam participar no plantio de novas árvores e participar em diversos jogos pedagógicos e lúdicos. A organização deste Dia Mundial da Árvore e da Floresta esteve a cargo do Município de Bragança e da ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental (Núcleo de Bragança), com o apoio dos Agrupamentos de Escolas e de várias instituições locais.

- Está em curso a 2ª fase de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo e dos suplementos alimentares aos

alunos posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens do 1º ciclo, visando a verificação do tratamento das inconformidades detetadas na 1º fase, incluindo o cumprimento das boas-práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor.

Saúde

O Auditório Paulo Quintela recebeu, a 17 de março, o **Encontro "Alerta Sono!",** um evento que pretendeu, além de assinalar o Dia Mundial do Sono, debater esta temática entre os profissionais da Saúde e da Educação.

Este encontro foi promovido conjuntamente pela Unidade Local de Saúde do Nordeste e pelo Instituto Politécnico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 12 de abril, realizaram-se 96 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 11 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- No âmbito do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, foram assinados, a 13 de março, **os contratos de apoio ao arrendamento para habitação com 98 famílias,** num valor global de mais de 100 mil euros.

Este apoio teve como base inicial a criação do Fundo de Emergência de Apoio ao Arrendamento, em 2020, com o objetivo de suprir as dificuldades sociais decorrentes da pandemia da covid-19, e que permitiu apoiar, naquela altura, 27 famílias. Em 2021, esta medida foi renovada e permitiu, então, apoiar 47 famílias, sendo que em 2022 foram apoiadas 57. Este ano registaram-se 105 pedidos, tendo sido validadas as candidaturas de 98 famílias, permitindo ajudar, desta forma, um total de 210 pessoas, através de um apoio global de 100.314,00 euros.

O apoio ao arrendamento é concedido sob a forma de um subsídio de renda mensal, para o período de um ano, com efeito retroativos ao mês janeiro e válido até dezembro de 2023.

- Em 2023, mantém-se a aposta nas **melhorias habitacionais em zona rural e urbana**, através do apoio financeiro às Juntas/Uniões de Freguesia. A 1.ª fase de 2023 foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril e abrangeu seis

agregados familiares, num total de doze pessoas. Nesta fase, significou um apoio financeiro global de 40.382,95€.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da **3.ª Fase**, para o ano letivo de 2022/2023. Nesta fase foram elegíveis 25 candidaturas e 4 exclusões, perfazendo um apoio de 21.420,00€.

De referir que, na 1.ª fase, já haviam sido analisadas 70 candidaturas, com a atribuição de 48.510,00€ e, na 2.ª fase, elegíveis 59 candidaturas com um apoio de 52.020,00€.

- Foi aprovado, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 13 de fevereiro, o **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação** do Município de Bragança, que tem como objetivo principal propor ações que visam promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos sociais vulneráveis.

- No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, **encontra-se em funcionamento, desde o dia 3 de abril, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no centro histórico da cidade, para assegurar o apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.**

O trabalho do SAAS será realizado tanto de forma autónoma, como em colaboração com as diferentes entidades com responsabilidade na área.

Refira-se que desde o dia da abertura deste Serviço, a equipa técnica do SAAS realizou 124 atendimentos sociais, sendo que 5 atendimentos foram de emergência, e 6 visitas domiciliárias.

Cultura

- O Auditório Paulo Quintela recebeu a **antestreia do filme "EO",** nomeado para o óscar de melhor filme Internacional.

Trata-se de um filme do realizador Jerzy Skolimowski em que o protagonista é um burro, numa jornada pelo mundo depois de ter encerrado o circo polaco onde nasceu.

Este filme, já venceu no Festival de Cinema de Cannes (França), o “Prémio do Júri”. Esta foi uma iniciativa promovida pelo Município de Bragança, em articulação com a AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e a Nitrato Filmes.

- O **Carnaval dos Caretos** trouxe alegria e cor às ruas de Bragança onde muitos turistas portugueses e espanhóis aproveitaram para conhecer este evento icónico. Ao todo foram mais de mil os mascarados ibéricos a invadir as ruas.

O evento começou com a apresentação encenada da nova obra do autor António Pinelo Tiza, intitulada "Os Reis dos Caretos", seguiu-se o tradicional desfile pelo centro histórico, que culminou com a Queima do Mascareto no Castelo de Bragança. Um momento inquietante, onde os "Caretos" e "Santo Estevão" erradicaram o "Diabo" pelo fogo.

- Foi apresentado, a 30 de março, na Fundação ''Os Nossos Livros'', a obra bilingue (português e inglês) da autoria de Augusto Moutinho Borges, **''Castelos e Fortalezas na Raia Luso-Espanhola''.** O livro, ilustrado pelo professor Martin Garcia e editado pelos CTT – Correios de Portugal, pretende retratar aos leitores a diversidade geográfica em toda a extensão da fronteira, enfatizando a beleza das estruturas arquitetónicas ao longo da raia.

- A Biblioteca Municipal de Bragança recebeu, no dia 31 de março, o **lançamento do livro "Amar a terra, partilhar a saudade"**, uma antologia de crónicas do autor brigantino Nuno Pires.

A apresentação da obra foi precedida pela atuação dos alunos do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

Esta coletânea engloba um conjunto de textos que o autor escreveu para diferentes meios de comunicação social (Mensageiro de Bragança, Jornal de Notícias, Mundo Rural, Observador, entre outros), tendo como tema a vida rural, as tradições e as emoções das suas origens, dando lugar à identidade, à memória e à sua estreita ligação com a terra natal.

- Entre os dias 6 e 18 de abril, esteve patente, na Praça da Sé, a **exposição itinerante e interativa ''Expresso 50 Anos''**, que mostra as mais marcantes capas do semanário entre 1973 e 2022. A exposição "Expresso 50 anos" está a percorrer todo o país (as 18 capitais de distrito) e Bragança foi a sexta cidade a receber esta exposição itinerante.

- Foi apresentado, no dia 14 de abril, na Biblioteca Municipal, o **livro "Políticas Locais de Habitação".** Da autoria de Álvaro Santos, Miguel Branco-Teixeira e Paulo Valença, e ainda com o contributo de mais de duas dezenas de personalidades, entre as quais Hernâni Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que partilham o seu conhecimento e a sua experiência de modo a contribuir para a melhoria das condições da habitação em Portugal.

Centro de Arte Contemporânea: - Estão patentes, desde o dia 16 de fevereiro e até ao dia 18 de junho, as exposições "Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/ Os Olhos Azuis do Mar" e "Graça Morais. Os Rituais do Silêncio", um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

“Linhas da Terra e Os Olhos Azuis do Mar” são uma homenagem a Mega Ferreira, jornalista, que faleceu em dezembro de 2022 e que escreveu dois livros sobre a artista, em que os títulos são, também, os da exposição que reúne obras criadas na altura em que Mega Ferreira acompanhou o trabalho de Graça Morais.

A segunda exposição, “Rituais do Silêncio” agrega obras realizadas entre 1976 e 1978, em Paris, no início da carreira de Graça Morais, um conjunto de 80 peças completamente inéditas.

- Município de Bragança, através do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, passou a integrar a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea. Este equipamento municipal foi um dos 66 espaços a integrar esta importante rede que dinamiza espaços de fruição e de criação artística no âmbito da arte contemporânea por todo o país.

O relatório final da RPAC considerou que o Município de Bragança e o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais desempenham um importante papel na promoção de atividades de valorização e dinamização da arte contemporânea, assegurando um acesso público regular, atividades de mediação de públicos e uma programação cultural própria.

- No dia 25 de março, realizou-se, neste equipamento cultural, uma sessão de homenagem ao jornalista, escritor e gestor cultural António Mega Ferreira, numa iniciativa do Município de Bragança e da pintora Graça Morais.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 12 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2001 pessoas, sendo 1813 de nacionalidade portuguesa, 116 espanhola e 72 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança – Foi apresentada, pela primeira vez, no dia 11 de março, no foyer do Teatro Municipal, a obra da autoria de Hugo van der Ding e Martim Sousa Tavares. O livro “O Misantropo” que retrata uma comédia de Molière, pai do teatro, onde os autores adaptaram o texto original para a realidade portuguesa no séc. XVIII.

A sessão de lançamento da publicação antecedeu a estreia nacional da peça com o mesmo nome.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março realizaram-se 23 espetáculos, com 28 sessões, assistidos por 4036 espectadores, com uma taxa de ocupação de 81,40%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 10 visitas guiadas e visitaram o museu 1589 pessoas, sendo 1018 de nacionalidade portuguesa, 415 espanhola e 156 de outras nacionalidades.

- De 07 de fevereiro a 11 de abril esteve patente a exposição *"Por detrás das máscaras",* de Miguel Moreira e Silva e José Pedro Teixeira.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o centro 638 pessoas, sendo 325 de nacionalidade portuguesa e 313 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o museu 1159 pessoas, sendo 775 de nacionalidade portuguesa, 191 espanhola e 193 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de janeiro, fevereiro e março, passaram pela Biblioteca Municipal 3133 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1774 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 270 documentos e registaram-se 555 leitores ativos e 45 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 15 eventos de promoção de leitura onde participaram 677 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram realizadas 3 sessões do "Clube de Leitores de Bragança" e 3 sessões dos "Sábados de Encantar", sendo que a sessão de 21 de março contou com a presença da autora Carla Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Foram inauguradas, no dia 31 de março, duas exposições que vão permanecer até ao dia 04 de junho. Na Sala Miguel Cervantes a "Exposição de Pintura", de Nilton Mendonça e na Sala Luís de Camões a exposição "As Pérolas Escondidas", de Francisca Anilda Fernandes.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram as exposições 486 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Até ao dia 2 de setembro, continuará patente a exposição "À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980", de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

- Foi inaugurada, no dia 11 de março, a exposição *"Qualquer tempo passado - Fotografias de Zamora no último quarto do século XX".* Trata-se de um conjunto de fotografias que retratam duas visões das regiões de Sanabria a Carballeda.

Uma mostra que procura dar a conhecer o quotidiano das pessoas através, dos seus olhares e gestos.

Num total de 47 fotografias, o autor Juan Manuel Báez Mezquita retrata a arquitetura popular Sanabresa, as suas engenhosas soluções técnicas, o seu valor como habitação, lar, estábulo para animais, todo um "cosmos" onde se desenrola a vida das pessoas.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o Centro 1414 pessoas, sendo 746 de nacionalidade portuguesa, 501 espanhola e 167 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses janeiro a março, realizaram-se 32 sessões de projeção, assistidas por 1290 espectadores.

Desporto e Juventude

- *"Saúde Mental nos Jovens: Que desafios? Que respostas?"* foi o tema do **"Parlamento dos Jovens 2023",** que teve lugar nos dias 6 e 7 de março, no Auditório Paulo Quintela.

A iniciativa contou com a participação de cerca de 150 alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário, oriundos de Agrupamentos de Escolas do Distrito de Bragança.

Nestas sessões, foram eleitos os representantes do círculo eleitoral de Bragança para Sessão Nacional, que decorre nos dias 8, 9, 29 e 30 de maio.

- O Município de Bragança assinou, a 9 de março, **protocolos para atribuição de apoio a 25 associações desportivas** do concelho, num investimento de 282.037,08 euros.

O apoio concedido, servirá de base à atividade das diferentes coletividades e beneficia, diretamente, mais de 2.800 atletas federados e não federados, 33 modalidades, 72 equipas e dezenas de eventos desportivos de pequena, média e grande escala.

Os apoios atribuídos contemplam, ainda, verbas para a realização de eventos desportivos marcantes para o concelho, como a "II Meia Maratona das Cantarinhas" (no âmbito do Orçamento Participativo 2023), o "Bragança Granfondo", a "XXXI Concentração Motard", o "Careto Air Show", o "Heatof The Mountain – Trial 4x4", o "II Trail Urbano 4x4 – Cidade de Bragança", e os torneios internacionais de futebol de formação, "Crescer Jogando" e "Mãe D'Água Cup".

- O Pavilhão da Coxa acolheu os **treinos da seleção de basquetebol nas categorias de Sub 14 e Sub 16**, envolvendo cerca de 80 atletas, e recebeu o **Torneio Solidário de Reis do GDB**, em que estiveram presentes os atletas do GDB, da Escola de Futebol Crescer e do Futebol Clube de Vinhais, contando com 120 atletas dos escalões de petizes e traquinas.

- O mesmo Pavilhão acolheu, no dia 25 fevereiro, a **sétima edição do Festival de Patinagem Artística do Clube Académico de Bragança**, este ano intitulado "Luz na Escuridão". Esta iniciativa juntou 250 patinadores de cinco clubes.

- O dia 29 de março foi palco de mais um encontro de **patinagem do Desporto Escolar** que contou com a participação dos agrupamentos de escolas de Alfandega da Fé, Abade de Baçal e Miguel Torga - Bragança, e D. Afonso III de Vinhais e teve 55 participantes.
- A Piscina Municipal de Bragança acolheu, ao longo de três dias (24, 25 e 26 de março), 273 atletas, provenientes de 50 clubes localizados na região norte de Portugal, que participaram no **Torneio Zonal de Infantis (Zona Norte) de Natação**, organizado pela Associação Regional de Natação Nordeste e pela Federação Portuguesa de Natação, com o apoio do Município de Bragança.
- Nos meses de janeiro a março, no âmbito do programa de Passeios Pedestres 2023, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se cinco caminhadas em que participaram 402 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de janeiro a março, foram colocados 30 contadores, efetuadas 223 substituições, 35 reparações de ruturas, 276 limpezas de fossas/cisternas e 30 desobstruções de coletores.
- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 31 canídeos e 23 felídeos da via pública. Destes, 19 canídeos foram adotados e 3 resgatados pelos seus proprietários. No que respeita aos felídeos, 2 foram adotado e 18 devolvidos à colónia de origem.
Importa referir que os animais adotados e os devolvidos à colónia de origem são esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.
- Nas redes públicas encontra-se em execução a "Rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei - Bragança", onde vão ser instaladas duas estações elevatórias, com um valor de 260.640,04€, "Substituição da estação de tratamento das águas residuais em Fermentãos", cujo valor é de 140.725,00€.
- Na Rotunda do Nerba encontra-se em desenvolvimento a ampliação da rede de águas pluviais em manilhas de betão com um valor de 20.405,00€.
- O Brigantia Ecopark recebeu, a 21 de março, o **Workshop Participativo "AIGP em Parque Natural - Visões e Oportunidades"**. Uma ação organizada pelo Município de Bragança e pela APATA – Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, no âmbito da apresentação das futuras Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) de Bragança, a ser constituídas em algumas das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) do Concelho. As novas AIGP da Baixa Lombada, de Carragosa e de Pinela serão representativas de uma área aproximada de 6.450 hectares.

As AIGP procuram uma abordagem territorial integrada por forma a dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem, de modo a que se promovam a resiliência aos incêndios, o capital natural e a encomia rural.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Na edição de 2023, e pela primeira vez, o **Festival do Butelo e das Casulas** realizou-se durante 5 dias. Assim, de 17 a 21 de fevereiro, a Praça Camões, foi destino obrigatório para milhares de pessoas que puderam apreciar a gastronomia e produtos regionais de qualidade e que fizeram desta uma das melhores edições de sempre.

No total, foram 41 os expositores, todos oriundos do distrito de Bragança e Vila Real, a marcarem presença no Festival do Butelo e das Casulas 2023, tendo sido unânime, entre os expositores, que a realização do evento, durante 5 dias, foi muito positivo.

- De 11 a 26 de fevereiro, decorreu a **Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas** em 27 restaurantes aderentes.

- A criatividade e inovação enquanto forma de valorização do território, no geral, e da gastronomia, em particular, são um ponto essencial de alavancagem do turismo e da economia local, pelo que o Município entendeu apresentar, também no dia 17 de fevereiro, a sua **candidatura à Rede de Cidades Criativas da Unesco, na categoria Gastronomia.**

A Rede de Cidade Criativas foi criada, pela UNESCO, em 2004, e procura desenvolver a cooperação internacional entre cidades que identificam a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento sustentável. Esta Rede tem por objetivos a promoção e fortalecimento das indústrias culturais a nível local e a cooperação ativa a nível internacional. Atualmente, a rede integra 295 cidades membro desta Rede, das quais 9 são portuguesas. Na área da gastronomia, à qual Bragança é candidata, existem 49 cidades.

- A 21.ª edição da **Feira do Folar e do Azeite de Izeda** decorreu nos dias 1 e 2 de abril e contou com 25 expositores do concelho e também de vários pontos do País.

Para além tradicional folar e do azeite, o evento reuniu uma variedade de produtos locais que permitiram à população conhecer o melhor da gastronomia e dos produtos típicos de Trás-os-Montes, fomentar a economia local e gerar novos fluxos turísticos.

Este evento foi uma iniciativa promovida pela ADRI – Associação de Desenvolvimento da Região de Izeda com o apoio da Câmara Municipal de Bragança.

Turismo

- O Município de Bragança participou na **BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa**, nos três dias de feira dedicados a profissionais, com apresentação do território a diversos operadores turísticos e desenvolvimento de várias iniciativas de divulgação e promoção dos recursos endógenos, nomeadamente o mel, a castanha, o fumeiro e o azeite.

- A semana que antecedeu o dia de Páscoa foi muito positiva em termos turísticos, tendo sido obtidos os melhores números desde que são efetuados registos diários de entrada no Posto de Turismo (2014), sendo que por esta infraestrutura passaram, naquela semana, 1216 turistas.

Ao nível de nacionalidades os espanhóis continuam a ser o principal mercado.

Agricultura

- A seca severa que se verificou em 2022 e a falta de infraestruturas de regadio que minimizem a falta de precipitação e as alterações climáticas, o aumento exponencial dos preços dos fatores de produção e, mais recentemente, o aparecimento de patologias associadas à bactéria *Xylella fastidiosa*, comprometeram a produção e rentabilidade da campanha da azeitona do último ano, pelo que foi aprovada, a 13 de fevereiro, por unanimidade, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança, a **tomada de posição sobre as quebras na produção de azeitona**.

O olival assume particular importância e relevância nas freguesias do sul do concelho de Bragança, sendo um importante recurso endógeno do território para a agricultura familiar.

- O Município de Bragança estabeleceu um **Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Defesa Sanitária de Bragança**, que permitirá apoiar em 100% os criadores nas ações de profilaxia médica e sanitária a executar nos efetivos animais do concelho de Bragança, abrangendo o universo estimado de 2.995 bovinos com idade igual ou superior a 2 anos e de 25.060 pequenos ruminantes (jovens e adultos), num apoio financeiro de 82.000 euros.

Mobilidade

- Há dois novos autocarros a servir as linhas do Serviço de Transportes Urbanos de Bragança. São autocarros de pequena dimensão, que têm como objetivo garantir a mobilidade na zona histórica da cidade.

Um investimento do Município no valor de 368.631 euros, que procura garantir mais comodidade, segurança e mobilidade para todos os utilizadores.

Os autocarros estão equipados com uma pluralidade de diferentes valências para os utilizadores, como postos de carregamento USB, acessibilidade para pessoas com

mobilidade condicionada, capacidade de transporte de bicicletas e trotinetes, painéis informativos multimédia, entre outros.

- Nos meses de janeiro a março, verificaram-se 840 movimentos de aeronaves (- 290% relação ao período homologo de 2022, no entanto, no ano anterior operou a SevenairAcademy com 3 aeronaves na formação de pilotos comerciais).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 148 movimentos, tendo embarcado 267 passageiros e desembarcado 278, num total de 545 passageiros, menos 17 passageiros em relação ao período homólogo de 2022, ou seja – 3,1%).

- No dia 23 de fevereiro, foi apresentada pelo executivo municipal, em conferência de imprensa, a sua **posição quanto à proposta do Governo para o Plano Nacional Ferroviário,** reivindicando uma maior atenção para Bragança e para o seu posicionamento estratégico, reclamando a ligação entre o litoral e Zamora (Espanha) através da Alta-Velocidade.

- Em reunião da Câmara Municipal de Bragança de Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro do presente, foi aprovada, por unanimidade, uma **tomada de posição relativa à exigência da passagem da Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes**.

Nesta tomada de posição, foram apresentados os argumentos e alternativas à posição defendida pelo Governo no Plano Ferroviário Nacional, numa visão que se traduza na concretização da ferrovia, nesta Região, em Alta Velocidade, com a necessária ligação a Espanha, dando um contributo para desencravar este território, promover a justiça e necessária coesão territorial.

- A **Comissão Executiva do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular apoia** a posição de Bragança e de vários Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro relativa à exigência da passagem da **Alta Velocidade Ferroviária na região** e a sua posterior ligação a Espanha, na conexão Porto-Bragança-Zamora-Madrid. A decisão foi conhecida durante a Reunião da Comissão Executiva do Eixo Atlântico, que aconteceu no dia 13 de abril, na Sala de Atos do Município brigantino.

O Eixo Atlântico entende que as propostas apresentadas pelos Municípios portugueses na reunião da Comissão Executiva têm todo o sentido, uma vez que terão um impacto positivo no desenvolvimento da região Norte.

Durante a reunião, foi, ainda, definido dar início a um processo de debates, no âmbito do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, relativamente a estas propostas, bem como a

elaboração de pareceres técnicos que servirão de base à negociação e reivindicação da Alta Velocidade em Trás-os-Montes.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 4 concursos no valor de 884.391,02€,** designadamente: Requalificação do Parque Verde da Coxa (169.600,00€); Passeio no lado direito da EN 217 entre a Rotunda de Cabeça Boa – Samil – Rotunda de acesso a S. Pedro e A4 (350.189,02€); Remodelação e beneficiação da rede viária municipal – Reabilitação da Ponte de Varge (137.762,55€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução no âmbito da estratégia local de habitação (ELH) para a reabilitação dos bairros da Previdência, Mãe d´Água, Coxa e habitações na Cidadela (226.840,00€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 247.003,67€,** como sejam: Arranjo no largo de S. João – Reconstrução das Poldras e Parque de Merendas (42.400,00€) e pavimentação de Passeios em vários arruamentos da cidade (204.603,67€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 21 de janeiro a 5 de abril, foram submetidos 695 pedidos (+3 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 18 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 4 pedidos de legalização de edificações, 42 aditamentos, 6 comunicações prévias, 11 pedidos de informação prévia e 12 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 36% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 5% localizam-se na Zona Histórica II) e os restantes 64% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 91% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 33 alvarás de licença de construção (menos 11 que em igual período do anos anterior), 3 comprovativos de admissão de comunicação prévia (menos 11 que em igual período do ano anterior), 22 alvarás de utilização (menos 19 que em igual período do ano anterior) e 127 certidões (menos 95 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 70% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 93% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 95%). A média em número de dias ficou

em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 43 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 30 averiguações de queixas/denúncias e 10 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de janeiro a março, foram georreferenciados 8966 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 40.800 prédios.

5. Outras informações

A 14 de março, foi recebida, no Salão Nobre do Município, uma **comitiva da Câmara Municipal do Sal** (Ilha do Sal, Cabo Verde), composta pela Vereadora da Educação, Maria João Brito, e pela Vereadora de Relações Internacionais e Protocolo, Jassy Sousa.

Uma representação que se encontra em Portugal e de visita à cidade brigantina, onde, além de algumas instituições do concelho, pôde contactar com a comunidade residente natural de Cabo Verde.

6. Proteção Civil e Segurança

- O Município de Bragança celebrou, a 27 de fevereiro, protocolos de Cooperação Institucional com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil. Este ano, os protocolos assinados representam um montante global de 421.973,34 euros. Um valor ao qual, somadas as contribuições que anualmente o Município atribui às corporações (pagamentos de seguros e outros protocolos com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nomeadamente as Equipas de Intervenção Permanente), representa para os cofres da autarquia, aproximadamente, 540 mil euros.

Desta forma, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança foi apoiada com um total de 319.846,12 euros, por sua vez, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda foi concedido um apoio financeiro anual de 102.127,22 euros.

Além dos valores correspondentes aos protocolos hoje assinados, o Município assegura, também, o pagamento integral dos seguros das viaturas de serviço e de acidentes pessoais a todos os trabalhadores das duas Corporações, este ano estimados em 32 mil euros. É assumido, também, o pagamento de 50% das despesas inerentes às Equipas de Intervenção Permanente, num total previsto de cerca de 116 mil euros.

- Reuniu, a 20 de março, na Sala de Atos do Município de Bragança, o **Conselho Municipal de Segurança,** onde diversas entidades apresentaram dados relacionados com a segurança e operações de socorro e proteção civil no Concelho.

No que concerne aos dados da segurança do concelho, a Guarda Nacional Republicana registou um decréscimo nos registos de criminalidade do concelho em 2022, face ao período antes da pandemia, com 302 ocorrências (foram 357 em 2019). Quanto à sinistralidade rodoviária, foi registado o menor número de ocorrências (86) relativamente aos últimos 4 anos. Por sua vez, a Polícia de Segurança Pública assinalou um decréscimo na criminalidade violenta e grave em 2022, com uma diminuição de 35% face ano anterior.

Por sua vez, no âmbito do socorro e proteção civil, os Bombeiros Voluntários de Bragança revelaram que receberam, em 2022, um total de 14.994 alertas, relativos a assistência em saúde, incêndios e acidentes, entre outros. Por sua vez, os Bombeiro Voluntários de Izeda registaram 2511 ocorrências, relacionadas com incêndios urbanos/rurais, acidentes, abastecimentos de água às populações, emergência pré-hospitalar e transporte de doentes não urgentes.

Município de Bragança, 18 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias".

O Sr**. Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em "powerpoint".

Bragança
Município
Assembleia Municipal
28 . abril . 2023

Estado e Vida do Município
Bragança
Município
Assembleia Municipal
28 . abril . 2023

Estado e Vida do Município

1. Relacionamento com os Munícipes

Finanças do Município
(a 31 mar. 2023)

- A receita acumulada apresenta uma taxa de execução de 43,21%
- Aumento da receita arrecadada de 32,06%, face a igual período homólogo;
- Despesa apresenta pagamentos de 7,9 M€ e taxa de execução de 10,46%;
- Acréscimo de 10,94%, face a igual período homólogo.

3

Estado e Vida do Município

1. Relacionamento com os Munícipes

559 anos de Bragança Cidade

Atividades abertas a toda a comunidade + espetáculo "Viver Bragança" + partilha de bolo.

4

Estado e Vida do Município

1. Relacionamento com os Munícipes

559 anos de Bragança Cidade

Lançamento do livro *"História das Teorias Politicas e Sociais"* de Adriano Moreira + Sessão Solene + Concerto Galandum Galundaina.

5

Estado e Vida do Município

1. Relacionamento com os Munícipes

25 de Abril

Sessão Solene Comemorativa com convidados e aberta à sociedade civil.

6

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Educação -

16.º Concurso Nacional de Leitura Fase Municipal

Participaram 36 alunos dos 3 Agrupamentos de Escolas e foram apurados 4 finalistas que vão representar o concelho de Bragança na fase Intermunicipal da CIM-TTM.

7

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Educação -

Dia mundial da árvore e da floresta

- Envolveu + de 300 alunos do 1.º CEB;
- Plantio de árvores, jogos lúdico didáticos e ações de sensibilização e preservação do meio ambiente.

8

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Ação Social -

Apoio à habitação

Assinados 98 contratos de apoio ao arrendamento para habitação num valor global de 100.314,00€.

9

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Ação Social -

Apoio à habitação

JUNTA DE FREGUESIA
JF GRIJÓ DE PARADA
UF CASTRELOS E CARRAZEDO
UF IZEDA, CALVELHE E PARADINHA
UF RIO FRIO E MILHÃO
UF SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO
Total de apoios 40.382,95

Para realização de obras em habitações de 6 agregados familiares em situação de vulnerabilidade (12 pessoas).

10

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Ação Social -

Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior – Fase III

- Elegíveis 25 candidaturas num apoio de 21.420,00€;
- Total das 3 fases: 154 candidaturas aprovadas e 121.950,00€.

11

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Ação Social -

Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação

Aprovado em Reunião Ordinária de 13 de fevereiro.

12

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Ação Social -

Bragança Município

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

- Em funcionamento desde 3 de abril.
- Assegura apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

13

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Cultura -

Bragança Município

Antestreia do filme "EO"

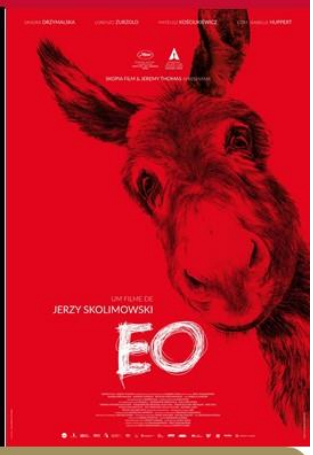

- Antestreia no Auditório Paulo Quintela a 7/fev. ;
- Nomeado para o óscar de melhor filme internacional e vencedor do Prémio do Júri no Festival de Cinema de Cannes.

14

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Carnaval dos Caretos

Mais de 1000 caretos (com escolas e IPSS envolvidas) + lançamento do livro "Os Reis dos Caretos" + desfile + queima do mascareto.

15

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Literatura

- *"Amar a terra, partilhar a saudade"* de Nuno Pires.
- 31/03 - Biblioteca Municipal

"Castelos e Fortalezas na Raia Luso-Espanhola" de Martin Garcia, editado pelos CTT.
- 30/03 - Fundação "Os Nossos Livros".

16

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Braganca Municipio

Literatura

- *"O Misantropo"* de Hugo van der Ding e Martim Sousa Tavares;
- 11/03 Apresentado pela 1.ª vez no foyer do TMB .

- *"Políticas Locais de Habitação"* de Álvaro Santos, Miguel Branco-Teixeira e Paulo Valença;
- 14/04 – Biblioteca Municipal.

17

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Braganca Municipio

Exposições CACGM

16/02 a 18/06 patentes as exposições de Graça Morais "Homenagem a António Mega ferreira – Linhas da Terra /Os olhos Azuis do Mar" e "Rituais do Silêncio".

18

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Homenagem a António Mega Ferreira

Iniciativa do MB e da Pintora Graça Morais, daquele que foi jornalista, escritor e gestor cultural que escreveu dois livros sobre a artista.

19

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Exposição "Qualquer tempo passado – Fotografias de Zamora no último quarto do século XX"

Patente desde o dia 11/03 no CFGD. Conjunto de fotografias de Juan Báez Mezquita que retratam duas visões das regiões de Sanabria e Carballeda.

20

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Bragança Município

Exposições CCM Adriano Moreira

01/04 - Pintura de Nilton Mendonça.

01/04 – *"As Pérolas Escondidas"* de Anilda Fernandes.

21

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Bragança Município

Exposição Itinerante "Expresso 50 anos"

- Marca as mais importantes capas dos últimos 50 anos.
- Bragança foi a 6.ª cidade contemplada com esta exposição.

22

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

CACGM – Rede Portuguesa de Arte Contemporânea

- O CACGM é um dos 66 espaços que passou a integrar a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.
- Dinamiza espaços de fruição e criação artística.

23

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Filme/documentário "Objectos de Luz"

- Assinado por Acácio de Almeida e pela sua esposa Marie Carré;
- Combina uma reflexão sobre a luz, memórias da vida e do cinema, resumindo as lições de uma longa carreira.

24

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Cultura -

Sábado de Encantar

Ocorreu a 22/04, na Biblioteca Municipal, no âmbito do dia Mundial do Livro (comemora-se a 23 de abril) e do mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

25

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Parlamento dos jovens - 2023

Contou com mais de 150 jovens dos Agrupamentos de Escola do Distrito e foram eleitos os representantes do circulo eleitoral de Bragança para a sessão nacional.

26

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social
- Desporto e Juventude -

Braganca Municipio

Apoio a Associações Desportivas

282.037,08€ que contemplam 2800 atletas, 33 modalidades, 72 equipas e dezenas de eventos de pequena, média e grande escala.

27

Estado e Vida do Município

2. Coesão Social
- Ambiente e sustentabilidade -

Braganca Municipio

+ Qualidade

- Rotunda do Nerba – Ampliação da rede de águas pluviais;
- Investimento: 20.405,00€.

28

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Desporto e Juventude -

Braganca

Basquetebol
– Circuito Nacional Ticha Penicheiro -

Decorreu no Pavilhão do AE Emídio Garcia, no dia 23/04, a 2.ª etapa da Zona Norte 2 - Circuito Nacional Ticha Penicheiro, o maior Torneio Nacional de Mini Basquetebol feminino em Sub-12.

29

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Desporto e Juventude -

Braganca

Torneio Internacional de Natação
Cidade de Bragança

Ocorreu no dia 25 de Abril, com 160 atletas em representação de 8 clubes.

30

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura -

Tomada de posição

Sobre a quebra de produção da azeitona, aprovada em RC de 13/02 .

31

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura -

Protocolo de colaboração com ADS

Apoia a 100% os criadores na profilaxia médica e sanitária dos animais.
Apoio de 82.000,00€.

32

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Promoção Económica -

Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos

- 5 dias (17 a 21/02) com 41 expositores.
- Melhor edição de sempre.

33

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Promoção Económica -

Candidatura à rede de cidades criativas da UNESCO - Gastronomia

Cooperação internacional entre cidades que identificam a criatividade e inovação como forma de valorização dos territórios. Rede com 295 cidades (9 portuguesas).

34

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Promoção Económica -

Feira do Folar e do Azeite de Izeda

Decorreu nos dias 1 e 2 de abril com 25 expositores.

35

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Promoção Económica -

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa

MB participou nos dias dedicados a profissionais com apresentação dos produtos endógenos e do território, a operadores turísticos.

36

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Promoção Económica -

Bragança

+ Investimento + Emprego

- Lançada a primeira pedra da nova unidade de produção da empresa C-Pack Creative Packaging.
- Investimento de 25M€ e criação de 120 postos de trabalho.

37

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Mobilidade -

Bragança

Tomadas de posição

Conferência de imprensa manifestando discordância com Plano Nacional Ferroviário.

Aprovada em RC de 27/02 a exigência da Passagem da Alta Velocidade Ferroviária em TM.

38

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Mobilidade -

Bragança

Tomada de posição

Na reunião da Comissão Executiva do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, esta apoiou a posição de Bragança e de vários Municípios de TMAD, relativa à exigência da passagem da Alta Velocidade Ferroviária na região.

39

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Mobilidade -

Bragança

Novos autocarros

- Investimento de 368.631,00€ para mobilidade na Zona Histórica.
- Tem carregamento USB, acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, transporte de bicicletas, etc.

40

Estado e Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -

Bragança

Posto de Turismo em números

Semana que antecede a Páscoa

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo de Páscoa		TOTAL
2014	113	107	185	221	246	129	0		1001
2015	111	173	84	115	193	180	0		856
2016	94	100	113	134	203	162	0		806
2017	91	98	163	313	204	87	0		956
2018	87	96	134	132	304	334	27		1114
2019	72	113	69	174	326	0	0		754
2020	0	0	0	0	0	0	0		0
2021	0	1	2	3	0	0	0		6
2022	30	45	79	132	202	36	45		569
2023	102	127	149	206	315	197	120		1216

41

Estado e Vida do Município

4. Obras

Bragança

Mais qualidade, melhor ensino

- 2.ª Fase da remodelação e beneficiação da Escola EB2,3 secundária Miguel Torga;
- Investimento de 135.537,49€.

42

Estado e Vida do Município

4. Obras

Bragança Município

Mais qualidade, melhor ensino

- Cobertura dos recintos das Escolas do Campo Redondo e Beatas;
- Investimento de 194.370,07€.

43

Estado e Vida do Município

4. Obras

Bragança Município

Melhores condições

- Em execução a reconstrução de edifício para Centro Municipal de Proteção Civil;
- Investimento de 255.460,00€.

44

Estado e Vida do Município

4. Obras

Elemento escultórico tridimensional

- Rotunda da Flor da Ponte. Alusivo à Rota Turística da N 103;
- Investimento de 21.200,00€.

45

Estado e Vida do Município

4. Obras

Melhor Mobilidade

- Inauguração das Avenidas João da Cruz e Sá Carneiro;
- Investimento: 3.178M€

46

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações

Reunião Plenária da Secção de Municípios para os ODS da ANMP

- Teve lugar em Bragança no dia 21 de Abril;
- Visa contribuir para o diálogo, troca de experiências e partilha de soluções em torno de um referencial de ação comum da Agenda 2030.

47

Estado e
Vida do Município

6. Proteção Civil e Segurança

Proteção Civil

- Protocolos com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;
- AHBVB - 319.846,12€ e AHBVI – 102.127,22€;
- Ainda + Seguros Viaturas (32.000,00) + Pagamento de 50% das despesas das EIP (116.000,00€).

48

Estado e Vida do Município

6. Proteção Civil e Segurança

Conselho Municipal de Segurança

- Decréscimo nos registos de criminalidade do concelho em 2022 (face a 2019) – **Fonte GNR*;
- Menor número de ocorrências de sinistralidade rodoviária dos últimos 4 anos; **Fonte GNR*;
- Decréscimo da criminalidade violenta e grave em 2022 (-35% face a 2021); **Fonte PSP*;

49

Estado e Vida do Município

6. Proteção Civil e Segurança

Escola Fixa de Trânsito

- Retomou, este mês, a atividade com ações de sensibilização sobre segurança rodoviária.
- Ministradas por agentes do Programa "Escola Segura" da PSP Bragança.
- Alunos do 1º CEB do concelho, num total de 1055 crianças.

50

Terminada a apresentação, o Sr. **Presidente da Câmara** quis também deixar assinalado, à trabalhadora Luísa Jesus, um agradecimento pela dedicação, capacidade de trabalho, disponibilidade e pela forma como sempre contribuiu para o bom funcionamento dos serviços, nomeadamente, da Assembleia Municipal.

Solicitaram esclarecimentos sobre o Estado e Vida Município, os membros Júlio de Carvalho (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Fernandes (PS) e António Anes (CHEGA).

Júlio de Carvalho – Abordou a questão da caça e referiu que não encontrou qualquer referência à mesma no Relatório de Atividades. Acrescentou que esta e os seus problemas sempre o preocuparam, enquanto caçador, por a mesma desempenhar um papel importante em várias áreas, referiu, também, que não foi por acaso que desempenhou, no País, vários cargos na gestão cinegética.

Em seguida, e porque a caça, na sua opinião, tinha servido, em Bragança, como que um centro de atracão, a nível nacional, e até de fixação de pessoas, que, vindas do litoral, compravam e reconstruíam casas nas aldeias, questionou se não seria importante que a Câmara se dedicasse a esta atividade, através da constituição de centros de criação de

lebres e acrescentou, até, que esta espécie não se encontrava afetada por doenças e se desenvolvia e reproduzia bem, o que permitiria a repovoamento da espécie no nosso concelho, contribuindo, assim, para que o Nordeste Transmontano se tornasse, novamente, um polo de atração turística dos caçadores do País.

Luís Pires – Iniciou a intervenção, retomando o assunto dos trajes dos caretos e reiterou a sua desilusão por não ter sido percecionado o desafio que havia sido proposto com a Moção apresentada, que não era a de que, com o apoio da Câmara, os alunos fizessem os fatos. Em seguida, tomando como exemplo a "Capa de Honra Mirandesa" e, numa outra área, o caso de Pinela, referiu que o que se pretendia com a Moção apresentada era a criação de economia, principalmente nas Juntas/Uniões de Freguesia rurais. Finalizou, afirmando, que, o que havia sido proposto, era que os alunos apenas pudessem usufruir dos trajes, sem qualquer trabalho da sua parte.

Prosseguindo com a intervenção, e, relativamente aos fundos comunitários, referiu que havia tido conhecimento da possibilidade, pela primeira vez, de negociação direta da CCDR com Bruxelas, para alguns programas, elencando quais os fundos que seriam necessários para a Região Norte, sem o Governo, como intermediário. Assim, questionou, também, de que forma a CCDR-N havia articulado com Bragança, nomeadamente com a CIM-Terras de Trás-os-Montes, e como havia sido capaz a Câmara de Bragança, dentro da CIM-TTM, de influenciar os fundos que virão, no futuro, para a região de Bragança.

Afirmou, também, que o Presidente da CCDR-N havia referido que os Municípios ou as CIM's, que estavam, neste momento, na zona Norte, eram mais beneficiados do que se estivessem numa nomenclatura de região mais curta, mais reduzida ou de forma individual e que o Presidente da CCDR-N teria na sua posse esses documentos e que os facultaria, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que servisse de intermediário para que lhes fossem facultados esses dados.

Em seguida, questionou, ainda, relativamente à empresa C-Pack e aos postos de trabalho previstos, se já haviam existido contactos para o preenchimento dos mesmos.

A concluir a sua intervenção, referiu que um dos semáforos do qual havia falado numa outra Sessão da Assembleia já funcionava, mas que aquele outro que se encontrava junto da "residência castanha" do IPB, para quem vira, à direita, para a avenida Sá Carneiro, continuava sempre vermelho para os peões. Por fim, e relativamente ao Posto de Turismo, referiu que seria de interesse público que estivesse aberto à hora de almoço.

José Castro – Iniciou o seu pedido de esclarecimentos com uma mensagem ao membro Júlio de Carvalho, afirmando que esperava que fosse apresentada uma proposta concreta para que aquela atividade cinegética, a caça, desse um contributo para resolver um dos graves problemas que o mundo rural de Bragança enfrentava, a praga de javalis.

Depois, dirigindo-se ao Executivo, manifestou a sua preocupação com a aproximação do verão, e, por isso, questionou sobre a situação da barragem de Parada-Coelhoso, se haveria avanços, e da Barragem de Gostei, da qual havia notícias de que continuaria a verter e que não estaria a funcionar nas devidas condições.

Em seguida, atendendo a que se tinha registado um aumento muito grande na utilização dos transportes públicos, nomeadamente nos urbanos, e que, no inverno, a insuficiência de abrigos havia sido um problema, situação que se poderia repetir no verão, solicitou que todas as paragens tivessem abrigos, e que, nas mais procuradas, estes fossem alargados.

Manifestou, ainda, preocupação pelo estado do pavimento em várias zonas do Município, nomeadamente na Zona Industrial, onde afirmou existirem troços em mau estado, e a estrada das Quintas do Vilar, que asseverou estar cada vez com piores condições de circulação.

Por fim, relativamente às esplanadas, referiu que a CDU havia recebido várias queixas quanto à forma indiscriminada como eram colocadas nos passeios, dificultando a circulação nos mesmos e, por isso, questionava se havia, por parte do Executivo, intenções de as regular ou de assegurar que a circulação dos peões não fosse importunada pelas esplanadas.

António Malhão – Colocou duas questões, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, e relativas à habitação. A primeira, prendeu-se com um terreno, localizado no início da avenida das Forças Armadas, à saída do túnel, do lado esquerdo, e que, há cerca de 20 anos, teria sido objeto de protocolo entre a Câmara Municipal e o atual IHRU, sendo que, dos dois lotes, o IHRU teria alienado metade da parcela, havia sido construído um edifício e o resto do terreno continuava por construir e, por isso, dado que, segundo a Estratégia Local de Habitação, haveria um défice de habitações, considerava que a ocupação da parcela restante poderia ser o caminho para suprir essa lacuna.

A segunda questão prendeu-se com o edifício localizado junto do Nerba, propriedade do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referindo que o mesmo não dignificava aquela entrada da cidade e que seria uma excelente oportunidade para, naquele local, ser

construída uma residência de estudantes, já que há mais de 20 anos, em Bragança, não era construída, por parte do Estado, nenhuma.

Luís Fernandes – Iniciou a sua intervenção, retomando a questão do Carnaval e afirmou ter percebido que a Câmara financiava as crianças para que pudessem produzir os fatos dos caretos. Assim, questionava o Sr. Presidente da Câmara se, no caso de, por exemplo, as crianças de Izeda e de Coelhoso quisessem confecionar fatos próprios, com a sua identidade, se seriam subsidiadas para tal ou se tinham que, obrigatoriamente, fazer fatos de caretos.

Em seguida, considerou que a Moção de apoio à quebra de produção de azeitona foi bem-vinda, embora pensasse que deveria ter sido apresentada mais cedo.

Depois, indagou se, à semelhança da primazia dada à rota da Estrada Nacional 103, Km265, na rotunda da Flor da Ponte, a Estrada 217 e o seu Km0 não mereceria também uma homenagem, pois, acrescentou, a estrada do Penacal, principalmente para quem era do sul do concelho, tinha muito significado, acrescentando se não seria pertinente colocar, também, um marco, ali, na rotunda da Flor da Ponte, para que quem passasse pudesse fazer aquela rota, já que a sua paisagem possuía grande beleza e potencialidades turísticas, que poderiam, igualmente, ser exploradas.

Seguidamente, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que informasse em que fase se encontrava a revisão do PDM e que passos estariam a ser dados para a mesma.

Por fim, e porque, como afirmou, poder estar para breve a abertura de um novo aviso para candidaturas para barragens de regadio, questionou se os anteriores projetos estariam, por parte da Câmara ou da equipa técnica responsável, a ser objeto de alteração ou modificação de alguns pormenores, já que apresentavam alguns problemas técnicos, e considerava que seria importante estarem prontos no momento da abertura da candidatura.

O membro **António Anes** fez o pedido de esclarecimentos, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Sr. Presidente

Sobre o estado e vida do município, não sei que diga, sei que nos vem contando a todos durante os seus mandatos uma gestão exemplar.

- Penso que toda a Assembleia e quem nos segue online, sabe que o seu próximo passo político será uma candidatura à Assembleia da República e porque não, se o PSD ganhar *a membro do governo*.

- Como sabemos, o PSD perdeu um deputado no Distrito e a ambição seria voltar a ganhá-lo.

- Mas pelos indicadores as coisas não estarão fáceis para o PSD lá para os lados de Macedo, Mirandela e Bragança veremos.

- Além disso, na política há coisas que acontecem ou vêm à tona em períodos eleitorais para as legislativas e autárquicas.

É nestes períodos que por norma saem algumas decisões judiciais, vamos ver se não sairá a das Águas do Norte SA no valor de quase *28* milhões de euros.

Dirá o Sr. Presidente recorre-se, mas de recurso em recurso a dívida upa upa e a Câmara tão propalada de contas certas, poderá ficar nas mais endividadas do País, e assim sendo, pode pôr em risco a sua eleição.

Por isso pergunto:

- Já saiu alguma decisão judicial à qual o Município teve de recorrer? *E se saiu qual foi a decisão?*".

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Relativamente à caça, e em resposta ao membro Júlio de Carvalho, referiu que a Câmara não tinha nenhuma atividade relacionada com aquela atividade e que não conhecia nenhum município que tivesse a responsabilidade de criar centros de criação de qualquer espécie cinegética, pois não era essa a responsabilidade dos mesmos. No entanto, acrescentou que iria tomar nota do que foi transmitido.

Em resposta ao membro Luís Pires, afirmou que, quanto às questões colocadas, os municípios estavam, por intermédio das comunidades intermunicipais, a negociar o próximo pacote de financiamento do novo quadro comunitário. Acrescentou que, no entanto, o mesmo se encontrava envolto em alguma polémica, porque não havia acordo de todas as comunidades intermunicipais e da área metropolitana do Porto, quanto ao valor diretamente afeto à região.

Informou, ainda, que o valor do próximo quadro comunitário para a Região Norte rondava os 3,4 mil milhões de euros e para o quadro comunitário 2030 se estimavam, em negociação direta com as CIM´s e com a área metropolitana do Porto, 2 mil milhões de euros e que cada município estava a tentar contribuir, de forma positiva, para a negociação a decorrer, para que cada CIM obtivesse o maior valor possível, para, depois, afetar aos diferentes projetos.

Acrescentou, também, que o novo quadro comunitário dedicava uma grande atenção às questões climáticas e à transição digital, com verbas elevadas nestas duas áreas, mas que, independentemente do dinheiro que viesse a ser disponibilizado à CIM, era necessário ajustar os valores às necessidades dos municípios e direcioná-los para o que era mais importante e necessário.

Quanto aos contactos com a empresa C-Pack, informou que, de momento, ainda não tinha havido qualquer trabalho nesse sentido. Contudo, reforçou que, se houvesse necessidade de contactos, o Município de Bragança, em articulação com outras entidades do território, e na medida do que já havia sido feito com outras empresas, tudo faria para garantir os recursos humanos necessários para ocupar os lugares.

Por fim, e ainda em resposta ao membro Luís Pires, agradeceu a informação sobre a inoperacionalidade do semáforo e prometeu mandar verificar a situação. Quanto ao Posto de Turismo, referiu que este serviço não fechava na hora de almoço, mesmo ao fim de semana.

Aos pedidos de esclarecimento do membro José Castro, respondeu que, relativamente à Barragem de Parada e Coelhoso, não tinha qualquer informação adicional a prestar e que ainda aguardava o agendamento de uma reunião, por parte do Gabinete da Ministra da Agricultura, que se tinha responsabilizado por proceder a essa marcação.

Quanto à barragem de Gostei, informou que a mesma tinha um problema estrutural, de sustentação da água, e o que estava a decorrer era um investimento, superior a 200 mil euros, para instalação de um sistema de alerta à população, em caso de acidente, e não para resolver o problema de retenção da água, conforme sugestão da Autarquia.

E, no que dizia respeito à pavimentação na Zona Industrial das Cantarias, informou, também, que o Município tinha previsto um investimento de cerca de 300 mil euros para repavimentar uma das entradas. Por fim, quanto às esplanadas, esclareceu que elas são licenciadas para ocupar determinado espaço, mas que as pessoas quando se sentam, por vezes, vão ocupando mais espaço, criando, em alguns casos, constrangimentos a quem passa, principalmente no verão.

Em resposta ao membro António Malhão, e quanto à habitação, o Sr. Presidente explicou que, no local que havia referido, na avenida das Forças Armadas, tinham sido construídos dois blocos, um deles, a preços controlados, e, que, neste momento, os espaços que o IHRU possuía no segundo já teriam sido colocados no mercado de arrendamento. Quanto ao edifício junto ao NERBA, frisou que o Município o havia sinalizado, numa altura em que o Governo tinha anunciado que iria construir várias residências universitárias em Bragança, para a construção de uma delas, mas que, para além de não ter havido vontade de

a construir, os instrumentos de gestão de planeamento urbano também não permitiriam a sua construção nesse edifício, por se tratar de uma Zona Industrial.

Abordando as questões colocadas pelo membro Luís Fernandes, quanto à execução dos fatos dos caretos, explicou que o dinheiro não era dado às crianças, mas sim aos Agrupamentos de Escolas, que recebiam uma comparticipação mediante o número de alunos interessados, para o fabrico dos fatos, mas que os alunos só participavam se estivessem interessados.

No que concerne ao PDM, informou que estava numa fase não muito avançada e que já havia decorrido uma reunião com a Comissão de Coordenação e que iria ser convocada uma outra, acrescentando que era a CCDR que convocava todos os elementos que faziam parte da Comissão de Avaliação e de Acompanhamento do PDM e que o Município era apenas uma parte interveniente, não sendo o responsável pela decisão em qualquer matéria, podendo só apresentar propostas.

Para finalizar, agradeceu a preocupação manifestada pelo membro António Anes, relativamente ao seu futuro profissional, após o término do mandato, e, quanto às Águas do Norte, informou que o processo se encontrava em contencioso, sem qualquer decisão, até àquele momento.

Fizeram intervenção os membros Susana Costa (PSD), José Castro (CDU), António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

Susana Costa - Fez a seguinte a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve, bem como nas imagens que foram projetadas e abaixo se reproduzem:

"Enquanto membro desta digníssima Assembleia, venho destacar alguns dos trabalhos deste Executivo.

Existe um vastíssimo número de obras na Cidade e nas Freguesias quer a nível do edificado, arruamentos bem como na ação social, cultural e outros.

Neste sentido, apresento-vos apenas um tema, tema esse, que neste mesmo lugar já ouvi alguns (poucos) apelidarem de festas e festinhas, mas que eu prefiro chamar-lhe de desenvolvimento da nossa cidade *e/ou* Turismo. Em vez dos números, permitam-me apresentar imagens, pois é do senso comum que uma imagem vale mais que mil palavras.

A Nível Turístico, Bragança tem vindo a registar um elevado crescimento nos últimos anos, e, para isso tem sido fundamental o trabalho do atual Presidente da Câmara e o do seu Executivo.

Seja pela variedade de equipamentos culturais que o Município dispõe e dinamiza, atraindo um público específico, ou pelas diversas candidaturas e esforço associado para obtenção de resultados, como, a título de exemplo, às 7 maravilhas de Portugal, que abriu portas da nossa freguesia de Rio De Onor ao mundo, e que sem trabalho e dedicação, não teria acontecido.

Importa também, referir alguns dos muitos eventos que contribuem para o aumento Turístico na nossa Cidade.

A título de exemplo:

Terra Natal e de Sonhos, que apesar das temperaturas baixas, os turistas e os Brigantinos enchem o Centro da Cidade, com um calor Humano difícil de se ignorar, o Carnaval dos Caretos, onde tivemos em 2023 mais de 1000 participantes que encheram as ruas da Cidade de divertimento e boa disposição, mantendo a tradição.

O Festival do Butelo realizado na Praça Camões, que abre as portas da Cidade para milhares de pessoas *puderem* degustar a nossa gastronomia bem como adquirir os nossos produtos regionais, seguindo-se a Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas com a participação, *este ano,* de 27 restaurantes aderentes.

Na semana da Páscoa, onde Bragança já se afirmou como um destino turístico preferencial, principalmente para os nossos vizinhos Espanhóis que dão muita Vida à Cidade e que por aqui pernoitam e fazem as suas compras no comércio tradicional e na restauração *e* com o consequente aumento do número de dormidas.

A feira das Cantarinhas e do Artesanato, uma tradição de longa data, de regresso à baixa da Cidade, registou números históricos quer *em* participantes, quer *em* visitantes no ano de 2022.

A Festa de Verão no primeiro fim de semana de Agosto dando início às festividades da Cidade, um evento que conta com 4 palcos *diferentes, 4 estilos de música diferentes* para todas as idades, *que* enche a Cidade de gente da terra e seus convidados.

Segue-se a Festa da História com o famoso cortejo que, de igual modo, traz milhares de pessoas ao Castelo.

As Festas da Cidade com diversos concertos que atraem milhares de pessoas locais, convidados e Turistas.

Todos estes eventos e muitos mais, refletem o trabalho feito com responsabilidade, de uma forma sólida e contínua deste Presidente e executivo, que se converte em um enriquecimento dos empresários, nomeadamente a nível da hotelaria, restauração, entre outros. Têm naturalmente acompanhado o crescimento do turismo, proporcionando um retorno económico extraordinário para os Comerciantes locais.

Palavras para quê?

Permitam-me uma analogia que aparentemente nada tem a ver com o que estamos a apresentar. Quando vemos imagens de um furacão, vemos uma destruição terrível, no entanto, no meio *do* retrato de horror, existem meia dúzia de casas que resistiram a força da natureza, sem qualquer margem de dúvida, casas bem construídas, com alicerces resistentes.

Assim é o trabalho do nosso Presidente. Quando Bragança ficou fechada em casa, à semelhança do resto de Portugal e do Mundo, todos nós temíamos o retrocesso da evolução turística dos últimos anos, todos pensamos que teríamos que recomeçar tudo de novo, mas o trabalho foi bem feito, com responsabilidade e a solidez necessária, com fortes alicerces, para que, após levantamento das restrições Pandémicas, a nossa Cidade Fantasma, se erguesse de imediato enchendo-se de Gente.

Resta-me, em meu nome e dos Brigantinos, dar os parabéns ao Presidente e ao seu Executivo, pelo bom trabalho efetuado, por ter elevado o Nome de Bragança pelo mundo fora, mas principalmente por ter dado Vida e Alma à nossa Cidade e Concelho.

Bragança Naturalmente, um Slogan conhecido, mas que é tão só o resultado *de* empenho e investimento *e muita dedicação*, que sem ele, não existiria.

Muito Obrigada."

RESTAURANTE
Flórida
Café Pastelaria

CUT OUT

FESTIVAL DO
BUTELO E DAS CASULAS
CARNAVAL DOS CARETOS

José Castro – Iniciou a sua intervenção, saudando a iniciativa do Executivo de retomar a linha de transporte público para a Faurecia, que, afirmou, havia sido uma iniciativa da Assembleia Municipal, da qual todos se deviam orgulhar. Acrescentou, também, que seria necessário consolidar essa linha e dotá-la das paragens necessárias, bem como de abrigos.

Em seguida, e relativamente à Moção apresentada na Sessão da Assembleia Municipal de fevereiro do corrente ano, para que, na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos, perante a possibilidade de integração dos trabalhadores precários nos quadros da empresa, o Município de Bragança votasse favoravelmente, afirmou que o Executivo não havia acompanhado o pedido formulado na Moção e aprovado pelo Plenário.

Acrescentou, também, que lamentava que os trabalhadores, a que a CDU havia dado voz na Assembleia Municipal, e que prestavam um serviço municipal, tivessem visto goradas as suas expetativas, depois de se terem disponibilizado para suspender a sua luta, quando lhes foi apresentada a possibilidade de integração nos quadros da empresa Resíduos do Nordeste. Lamentou, ainda, o facto de os trabalhadores continuarem numa situação de precariedade, à mercê de uma empresa de trabalho temporário.

António Malhão – Como ponto prévio à sua intervenção, referiu que, na informação sobre o Estado e Vida do Município, se fazia referência a um conjunto de apoios protocolados com os clubes desportivos do concelho e declarou que se tratava de um investimento com retorno. Nesse contexto, afirmou que saudava e felicitava a Associação Arnaldo Pereira, nomeadamente os atletas, pais, treinadores, dirigentes, por ter conseguido o pleno nas camadas jovens, tendo sido campeã em infantis, iniciados, juvenis e juniores.

Acrescentou, ainda, a ambiguidade demonstrada pelo Grupo Municipal do PS, por se mostrar muito forte a reivindicar junto da Câmara Municipal, mas fraco ao exigir pouco do governo do PS, tal como demonstrava ao não votar favoravelmente o reforço e qualidade da saúde e dos serviços públicos degradados da cidade de Bragança, o reforço do orçamento do Museu da Língua Portuguesa e a ligação ferroviária a Espanha.

Em seguida continuou a sua intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"A intervenção da companheira Isabel Lopes, *no Período Antes da Ordem do Dia* e que *eu naturalmente aproveito para saudar e subscrever*, sobre o problema da degradação dos serviços públicos em Bragança e *é certo que isso também é* no país em geral, *mas a*

nós como deputados municipais cumpre-nos, em primeira linha, defender os interesses da nossa urbe, dos nossos concidadãos, e demonstra que o Rei vai nu. Um problema muito sério, da única e exclusiva responsabilidade do governo do Partido Socialista, que já não é de agora e que nos deve inquietar e indignar a todos.

Este governo do Partido Socialista que é recordista na cobrança de impostos e no anúncio de medidas e mais medidas avulsas, que em nada servem para resolver os problemas mais básicos dos portugueses.

Este mesmo Partido Socialista, que nos últimos 28 anos governou 22 (*mais de* 80% *do tempo*), que faz tudo para se manter no poder e para quem as pessoas são meramente instrumentais.

Este mesmo Governo do Partido Socialista que foi incapaz nestes longos anos de governação de promover a coesão social e a coesão territorial e de fazer cumprir os desígnios de Abril, *que ainda há 3 dias atrás aqui tanto discutimos, no sentido* de transformar Portugal num país equilibrado e justo, com igualdade de oportunidades para todos.

Este mesmo Governo do Partido Socialista que conduz o país cada vez mais para a cauda da Europa, com um PIB *per capita* de 75,1% da média da União Europeia, o que representa o valor mais baixo desde 2009. Na Zona Euro, ocupamos o 16.º lugar entre os 19 países, pois só a Letónia, a Eslováquia e a Grécia estão piores do que Portugal e o 20.º lugar na União Europeia, tendo sido já ultrapassado por vários países da antiga Europa de Leste.

Este mesmo Governo do Partido Socialista que do alto do seu poder absoluto e da sua arrogância, com altivez moral, usa uma narrativa falaciosa e mentirosa ao apostar na colagem do PSD ao Chega, *aquilo que é uma mera ficção*, e na constante culpabilização e responsabilização do PSD por tudo e mais alguma coisa do mal que acontece *ao país*, mesmo quando resulta da sua própria incompetência e das suas trapalhadas, que em alguns casos chegam a roçar o amadorismo.

Este PS que parece ter regressado a certas práticas que caracterizam os partidos pela negativa. *Como é o caso do* dossier da TAP *o qual* é bem ilustrativo de vícios e erros diversos que se prolongam no tempo e que estão a corroer a democracia.

Assim não vamos lá. A recente afirmação da economista e ex-Presidente do Conselho de Finanças Públicas, Teodora Cardoso, *ainda recentemente,* referindo "que estamos à beira do precipício e que nos estamos aproximar cada vez mais dele", deve merecer uma profunda reflexão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção na sessão solene do 25 Abril da passada terça-feira, que aproveito aqui para saudar e acompanhar, pôs exatamente o dedo na ferida ao referir de forma clara, concisa e assertiva, os sinais contrários que este Governo tem dado sobre políticas públicas fundamentais para desencravar a *nossa* região *e todo o interior*, como é o caso concreto do Plano Ferroviário Nacional, antevendo-se que Bragança e a região ficarão mais uma vez no último lugar da fila, *arriscamo-nos, muitos de nós que estamos aqui, a não voltar a ver passar o comboio na nossa cidade.*

Trata-se apenas de mais uma injustiça a que podemos juntar *muitas* outras, como por exemplo a *falta de* financiamento das barragens de Rebordãos, Parada e Macedo do Mato, que poderiam ter um papel importante no combate aos anos de seca que irão ser cada vez mais frequentes. *Aliás estamos a entrar no período seco e o nosso território, o Nordeste, neste momento, tem níveis de água* no solo inferiores a 20%, isso deve-nos *fazer refletir e é preocupante e não se compreende como é que o governo de um país não ajuda a resolver um problema tão importante num território como o nosso.*

Ainda bem recentemente este Governo do Partido Socialista deu mais um sinal contrário no que concerne ao nosso território, ao não incluir a sub-região Terras de Trás-os-Montes no benefício de 10 pontos percentuais atribuídos ao Alto Alentejo e às Beiras e Serra da Estrela no âmbito dos Sistemas de Incentivo do Portugal 2030, na área Temática da Inovação e Transição Digital, tal como consta no regulamento específico aprovado pelo Conselho de Ministros, no passado dia 12 de abril.

Não se trata aqui de uma narrativa "miserabilista" mas sobretudo, na qualidade de eleitos locais, de um dever moral e intelectual de defendermos intransigentemente Bragança e a região, dando assim o nosso contributo para que as gerações vindouras tenham mais *e melhores* oportunidades e que *não* sejam obrigadas a abandonar este território.

Muito obrigado pela vossa atenção."

Luís Pires – Começou por se dirigir ao membro António Malhão, para afirmar que o dever do Grupo Parlamentar do PS era a proximidade, o poder local, ainda que este se articulasse com o poder nacional.

Relativamente ao tratamento das pessoas por parte do governo Socialista, referiu que o Partido Socialista havia apresentado, há muito tempo, pela primeira vez, um saldo positivo nas contas públicas, mas que, depois, veio a pandemia e a preocupação do governo foram as pessoas.

Acrescentou, ainda, que estava provado que a região ganhava mais com os governos do PS do que com os do PSD e que os serviços públicos saíram da região com os governos dos dois partidos, mas que saíram mais com os do PSD.

Quanto à incapacidade de gerir lideranças, afirmou que existia, mas era da parte do PSD.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Começou por retificar uma informação que havia dado anteriormente, relativamente à empresa C-Pack, informando que o Município já havia promovido duas reuniões, com o IEFP e o IPB, nas quais ele não tinha estado presente, para encontrar soluções para o recrutamento de trabalhadores para a empresa. Também esclareceu que a linha de transportes urbanos para a Faurecia não havia sido retomada por iniciativa ou diligências da CDU, mas por acordo entre a Câmara Municipal e a empresa.

No que concerne aos trabalhadores da Multitrab, referiu que eram contratados em regime de *outsourcing* e que o Município não tinha responsabilidade nos seus aumentos salariais. No entanto, explicou que o Município, numa tentativa de resolver o problema dos trabalhadores, propôs à empresa, por haver trabalhadores que não seriam abrangidos pelos aumentos salariais, por não auferirem o salário mínimo, a atribuição de um aumento salarial de 100 € mensais e a atualização do valor do subsídio de refeição, para o valor definido na função pública.

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal garantiu que a responsabilidade que a empresa Resíduos do Nordeste sempre revelou era enorme, no sentido da satisfação dos interesses dos trabalhadores, que desempenhavam um trabalho indispensável, e que a preocupação, para com os mesmos, estava, aliás, justificada na informação que o membro José Castro havia recebido, com a resposta às questões que havia colocado por escrito.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano de 2022 e Proposta de Aplicação de Resultados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **"DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2022 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** ----------

--------- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, preparados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019-PG, atendendo ao preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. ----------

--------- Os documentos em apreciação, elencados no Anexo A.1 (SNC-AP – Regime Integral), Anexo A.4 (SNC-AP - Documentos genéricos) e Anexo A.5 (SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local), da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando solicitados. ----------

--------- O Balanço do ano de 2022 apresenta um ativo líquido no valor de 219.755.221,37 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 40.411.103,95 euros e rendimentos no montante de 39.070.591,43 euros, originando um Resultado Líquido do Período de -1.340.512,52 euros. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte)

encontram-se, igualmente, refletidos. Este mapa, na gerência de 2022, apresenta os seguintes valores: ----------

---------- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início do período (Saldo da Gerência Anterior - SGA) ascende a 20.068.142,53 euros, correspondendo 17.619.369,54 euros a execução orçamental e 2.448.772,99 euros a operações de tesouraria;----------

---------- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de 5.784.395,25 euros (5.787.925.98,63 euros orçamentais e -3.530,73 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 8.011.524,39 euros, -1.842.550,25 euros e -384.578,89 euros, respetivamente; ----------

---------- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 25.852.537,78 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 23.407.295,52 euros referente à execução orçamental e 2.445.242,26 euros referente a operações de tesouraria.-

--------- O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2022 revela uma receita total no valor de 59.072.564,37 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 35.665.268,85 euros, transitando para a gerência seguinte um saldo de 23.407.295,52 euros.----------

--------- Proposta:----------

--------- 1. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se aprovem os Documentos de Prestação de Contas e que sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal;----------

--------- 2. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, que a proposta da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022, constante do Relatório e Contas, no montante de -1.340.512,52 euros, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de Resultados Transitados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.----------

De seguida o Sr. Presidente apresentou o Relatório e Contas 2022 e a mensagem que o integrará:----------

--------- "O ano 2022 continuou a ser marcado pela incerteza, pela volatilidade e por enormes desafios para os diferentes agentes económicos (famílias, empresas e setor público). ---------

--------- Ultrapassados os difíceis dois anos de pandemia, um novo acontecimento, a invasão da Rússia à Ucrânia, trouxe consequências para todos que, certamente, irão perdurar por um longo período de tempo. ----------

--------- A inflação aumentou para níveis históricos, essencialmente devido aos acentuados aumentos nos custos energéticos, que aliado ao nível crescente das taxas de juro têm afetado, de forma muito significativa a vida das comunidades.----------

--------- Para além destes fatores macroeconómicos, a transferência de competências na área da educação, no segundo trimestre de 2022, exigiu um trabalho concertado com os três Agrupamentos de Escolas, bem como uma reorganização interna da nossa estrutura, felizmente com bons resultados. ----------

--------- Na vertente financeira, esta transferência de competências onerou o orçamento municipal, sendo o montante das transferências do orçamento de estado manifestamente inferior ao necessário, visto que o valor utilizado para o cálculo da compensação, com base em gastos do passado, estão em muito desajustados à realidade atual de preços.----------

--------- Pese embora as muitas dificuldades resultantes dos fatores supra referidos, com dedicação, inovação e o espírito empreendedor, que caracteriza esta instituição e os respetivos trabalhadores, continuámos empenhados em prosseguir a nossa missão, promovendo e assegurando as melhores condições de vida à população do nosso território, através da concretização de um conjunto de ações que entendemos inovadoras e inteligentes, alinhados com Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.------

--------- A transição digital dos serviços municipais continuou a ser uma das prioridades, com a implementação de diferentes projetos, com destaque para a plataforma de atendimento online, com o objetivo de prestar a todos os cidadãos um atendimento personalizado, seguro, confidencial e eficaz, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento.----------

--------- Na cultura, com inúmeras e extraordinárias exposições, espetáculos, eventos e lançamento de obras literárias nos diferentes espaços da cidade, Bragança reforçou a marca de um território de alta densidade cultural.----------

--------- No desporto e juventude foram, igualmente, promovidos vários eventos, de diferentes modalidades, que contribuíram para a dinamização da economia e promoção do turismo, com destaque para a I Meia Maratona das Cantarinhas e o Bragança Granfondo, ambos com mais de 1500 participantes.----------

--------- Continuámos a apoiar, de forma muito significativa, o movimento associativo, nomeadamente entidades culturais, humanitárias, recreativas, sociais e desportivas.----------

--------- A área social continuou a ser uma das grandes apostas do Executivo Municipal, com a implementação de diferentes políticas, dirigidas aos grupos mais vulneráveis e devidamente explicitadas neste documento.----------

--------- No turismo e na promoção territorial é de enaltecer os vários prémios alcançados pela campanha de Marketing Turístico “Bragança. Naturalmente!”, com especial destaque para um “Gold Award” no Festival Internacional de Cinema de Turismo da África do Sul.------

--------- Importante foi, também, o objetivo alcançado em prol da coesão territorial do concelho de Bragança. Apenas seis meses após a tomada de posse deste executivo, foi aprovado e implementado o alargamento das Áreas de Reabilitação Urbana ao Meio Rural, numa medida de benefício fiscal e de incentivo à reconstrução do património edificado das aldeias. ----------

--------- No que toca aos nossos compromissos ambientais, neste contexto desafiante, continuámos a ser fiéis à nossa missão e a agir com muita responsabilidade.----------

--------- A promoção da mobilidade sustentável, através da criação de melhores infraestruturas e condições para a adoção de práticas mais amigas do ambiente e saudáveis continuou a ser um desiderato prosseguido durante o ano de 2022.----------

--------- Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:-----

- ✓ O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 95,49%;----------
- ✓ As receitas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 50,90% e 100,75%, respetivamente; ----------
- ✓ O aumento da receita corrente em 15,80%, ou seja, cerca de 4.983.222,75 de euros, face ao ano de 2021; ----------
- ✓ As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 26,88% e 81,19%, respetivamente; ----------
- ✓ As despesas realizadas com pessoal, que representam 34,64% das despesas correntes e 27,65% das despesas totais, atingiram cerca de 10 milhões de euros, registando um aumento de 29,73% em relação ao ano de 2021. Este aumento é justificado, em grande parte, pela concretização da transferência de competências na área da educação, a partir de abril de 2022;----------
- ✓ As receitas correntes superaram em mais 8 milhões de euros as despesas correntes, havendo, ainda, a registar um excedente de 2,43%.----------
- ✓ A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias;----------
- ✓ Em 31.12.2022 os financiamentos obtidos provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 1.733.267,81 euros. Considerando que no ano de 2022 não foram contraídos empréstimos, a dívida apresenta uma redução de 15,88%;----------

- ✓ O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 9.462.688,11 euros. ----------

--------- Naturalmente o sucesso deve-se à colaboração dos stakeholders que, durante o ano de 2022, interagiram com esta grande instituição: Munícipes, Fornecedores, Forças Vivas e, de forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia. ---

--------- De forma particular, gostaria de agradecer a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo contínuo esforço e capacidade de continuar a ultrapassar novos desafios. ---

--------- Com confiança, continuaremos empenhados em desenvolver a nossa atividade através de um trabalho colaborativo e participativo, com todos e para todos, no sentido de, em conjunto, construir um território afirmativo, cada vez mais competitivo, coeso, solidário, atrativo e dinâmico." ----------

--------- Após a apresentação e intervenção, o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão e votação. ----------

--------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2022, bem como a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. ----------

--------- Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como, para apreciação e votação, a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022."-

--------- **Anexo:** Relatório e Contas 2022.----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório e Contas 2022."

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal** explicou que se tratava de uma certidão única com duas propostas à Assembleia Municipal e que, em sede de Comissão Permanente, havia sido articulado e estabelecido que iria existir um período de esclarecimentos e outro de intervenções, seguidos de duas votações.

Acrescentou que este ponto se regia pela "Grelha D".

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, através da seguinte apresentação em "powerpoint":

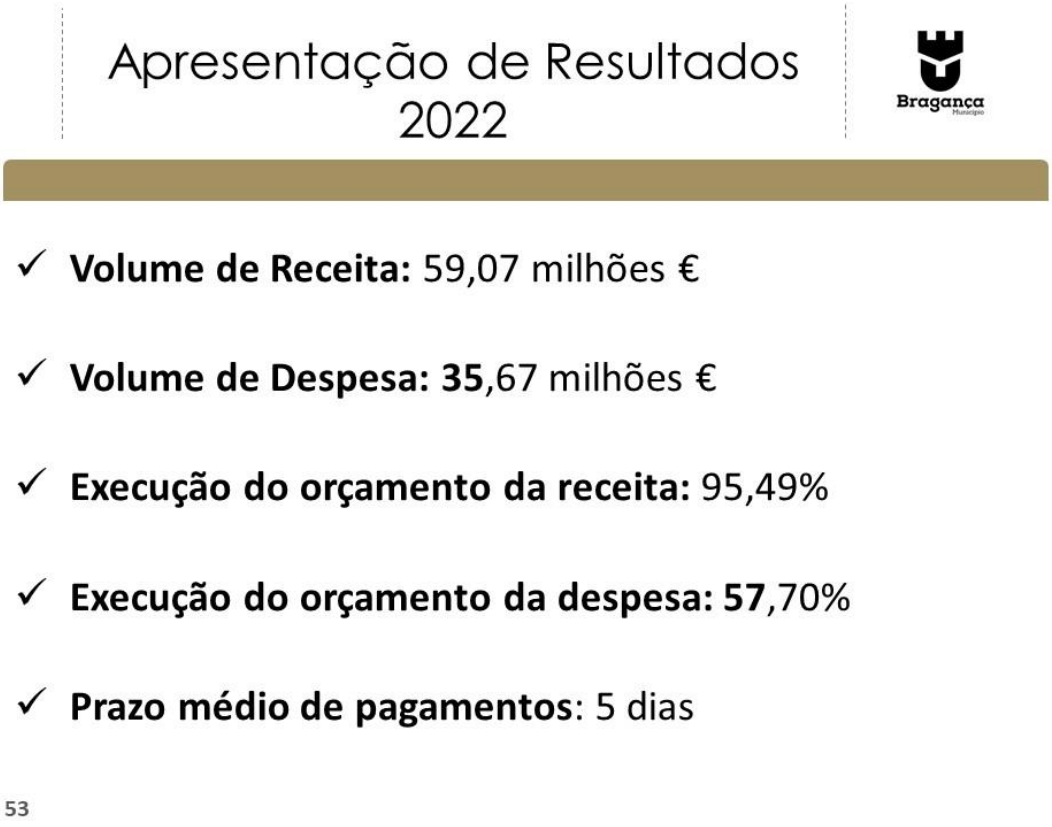

Evolução a Receita (2020-2022)

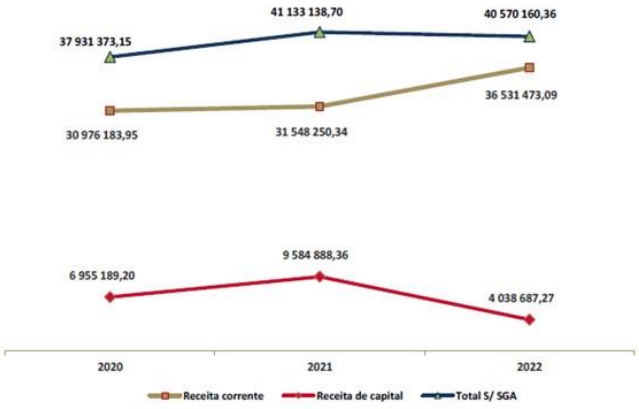

Diminuição global de 1,37% (-563 m€), face ao ano 2021.

54

O Sr. Presidente da Câmara ressalvou que, relativamente ao Museu da Língua Portuguesa, todo o processo contencioso foi resolvido a favor do Município de Bragança e que já havia sido tratado o processo do visto do Tribunal de Contas, que foi bastante célere, e, por isso, iria ser assinado o auto de consignação com o empreiteiro.

Apresentação de Resultados 2022

Evolução das receitas próprias por classificação económica (2020-2022)

Descrição	2020	2021	2022	Variação 2020-2021	Variação 2021-2022
Impostos diretos	6 193 020,34	6 495 026,35	6 864 522,76	4,9%	5,7%
Impostos indiretos	36 746,34	41 395,68	21 580,97	12,7%	-47,9%
Taxas, multas e outras penalidades	1 668 865,83	2 129 234,55	1 952 446,59	27,6%	-8,3%
Rendimentos de propriedade	2 319 881,33	1 382 647,37	1 875 704,12	-40,4%	35,7%
Venda de bens e serviços correntes	5 852 601,63	5 566 238,71	6 345 218,39	-4,9%	14,0%
Outras receitas correntes	26 777,52	214 787,75	469 457,10	702,1%	118,6%
Venda de bens de investimento	113 375,41	29 119,77	121 239,51	-74,3%	316,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	57 110,27	35 354,03	883 034,47	-38,1%	2397,7%
Saldo da gerência anterior	9 174 679,98	11 904 936,91	17 619 369,54	29,8%	48,0%
Receitas Próprias	**25 443 058,65**	**27 798 741,12**	**36 152 573,45**	9,3%	30,1%
Receitas Totais	**47 163 163,40**	**53 073 429,64**	**59 072 564,37**	12,5%	11,3%

Valores em euros

55

Apresentação de Resultados 2022

Evolução das despesas correntes por classificação económica (2020-2022)

Despesas Correntes	2020	2021	2022	Variação 2020-2021	Variação 2021-2022
Despesas com o pessoal	7 321 507,96	7 600 312,89	9 859 844,09	3,8%	29,7%
Aquisição de bens e serviços	11 553 184,84	12 068 691,50	13 735 189,31	4,5%	13,8%
Juros e outros encargos	74 025,90	65 523,64	57 393,70	-11,5%	-12,4%
Transferências correntes	3 082 640,85	3 214 541,18	3 850 194,91	4,3%	19,8%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras despesas correntes	615 670,58	364 412,11	959 023,36	-40,8%	163,2%
Total	**22 647 030,13**	**23 313 481,32**	**28 461 645,37**	**2,9%**	**22,1%**

Valores em euros

As despesas com pessoal, com uma execução orçamental de 9.859.844,09€, correspondem a cerca de 34,6% da despesa corrente e 27,6% da despesa global, registando um aumento de 29,7% em relação ao ano de 2021.

A aquisição de bens e serviços, acrescidas em 13,8% comparativamente ao ano anterior, surgem como o maior contributo (48,3%) para o total das despesas correntes, representando e influenciando as despesas totais no montante de 13.735.189,31€.

56

Apresentação de Resultados 2022

Estrutura das despesas correntes (%) no ano de 2022

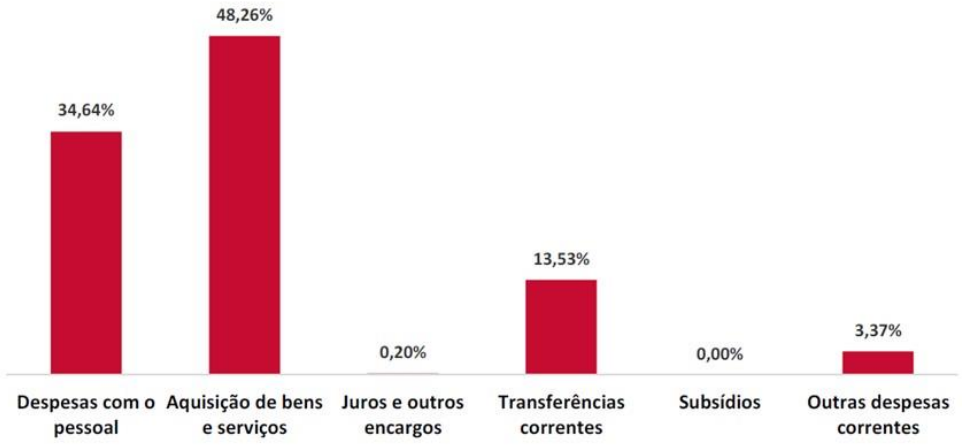

57

Apresentação de Resultados 2022

Evolução das despesas de capital por classificação económica (2020-2022)

Despesas de Capital	2020	2021	2022	Variação 2020-2021	Variação 2021-2022
Aquisição de bens de capital	10 973 519,22	10 713 544,80	5 913 711,58	-2,4%	-44,8%
Transferências de capital	1 260 333,26	1 074 821,52	962 726,71	-14,7%	-10,4%
Ativos financeiros	26 896,09	0,00	0,00	-100,0%	-
Passivos financeiros	350 447,79	352 212,46	327 185,19	0,5%	-7,1%
Total	**12 611 196,36**	**12 140 578,78**	**7 203 623,48**	**-3,7%**	**-40,7%**

Valores em euros

A despesa paga neste agrupamento, durante o exercício de 2022, totalizou 7.203.623,48€, registando-se uma diminuição de 40,7% em comparação com o ano anterior. Relativamente ao orçamento total, estas despesas têm um peso de 20,2% e apresentam uma taxa de execução de 26,9%.

58

Apresentação de Resultados 2022

Evolução da despesa segundo a classificação orgânica (2021-2022)

Unidades Orgânicas	Despesa Paga						Variação (2021-2022)		
	2021			2022					
	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total
Administração Autárquica	10 807 756,08	1 934 560,68	12 742 316,76	12 004 829,15	1 986 777,59	13 991 606,74	11,1%	2,7%	9,8%
Departamento de Administração Geral e Financeira	1 396 442,51	10 601,37	1 407 043,88	1 600 834,19	9 714,54	1 610 548,73	14,6%	-8,4%	14,5%
Departamento de Serviços e Obras Municipais	6 443 343,37	9 987 998,13	16 431 341,50	7 020 233,07	5 062 942,32	12 083 175,39	9,0%	-49,3%	-26,5%
Divisão de Promoção Económica e Turismo	1 206 275,38	5 015,94	1 211 291,32	1 390 760,85	93 211,46	1 483 972,31	15,3%	1758,3%	22,5%
Departamento de Intervenção Social	3 459 663,98	202 402,66	3 662 066,64	6 444 988,11	50 977,57	6 495 965,68	86,3%	-74,8%	77,4%
Total das Despesas	23 313 481,32	12 140 578,78	35 454 060,10	28 461 645,37	7 203 623,48	35 665 268,85	22,1%	-40,7%	0,6%

Valores em euros

59

Apresentação de Resultados 2022

Repartição funcional das GOP's no ano de 2022

Gráfico 32: Repartição funcional das GOP no ano de 2022

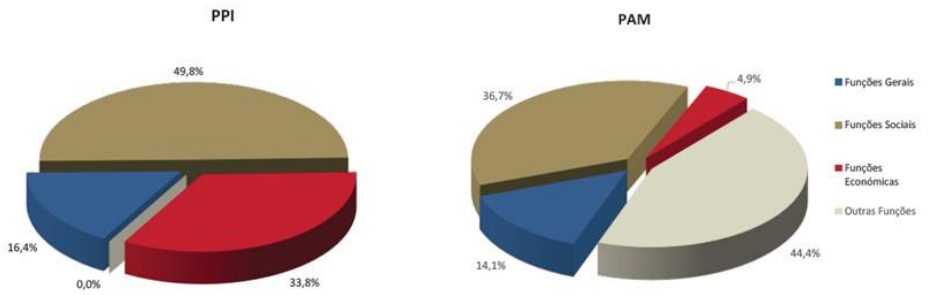

As **funções sociais e económicas** representam 86,60% das despesas, absorvendo a maior parte do investimento (6,50 M€).

60

Apresentação de Resultados 2022

Dívida total da Autarquia a 31 dezembro 2022

Dívida Total							
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
	01/01/2022						
46 448 382	5 838 790	417 836	6 256 626	3 390 017		43 058 365	8 611 673
	31/12/2022						
	4 984 244	353 940	5 338 184	2 892 942		43 555 441	8 711 088
			Variação da dívida %				-14,66%
			Variação do excesso da dívida %				
			Margem disponível por utilizar				9 108 748

Valores em euros

61

Apresentação de Resultados 2022

Pessoal ao Serviço (efetivos), segundo o vínculo de emprego público e género

Relação Jurídica	Comissão de Serviço	CTFP por tempo indeterminado	CTFP a termo resolutivo certo	CTFP a termo resolutivo incerto	Outras situações	Total
Homens	10	248	0	0	4	**262**
Mulheres	4	308	1	6	5	**324**
Totais	**14**	**556**	**1**	**6**	**9**	**586**

Efetivos segundo o vínculo de emprego público, em 31 de dezembro de 2022

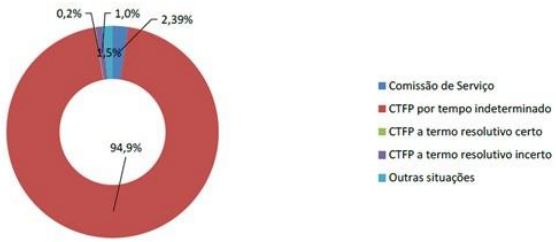

62

Apresentação de Resultados 2022

Um agradecimento a todos os stakeholders que, durante o ano de 2022, interagiram com esta grande instituição: Munícipes, Fornecedores, Forças Vivas e, de forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia.

O nosso reconhecimento e agradecimento a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo profissionalismo, sentido de compromisso, responsabilidade e o espírito de missão de sempre.

63

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedidos de intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

A membro **Isabel Ribeiro** fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Sabendo que a gestão transparente de recursos públicos é sempre um desafio, em tempos de crise, torna-se ainda mais pertinente. Convém relembrar que os dados patentes no documento de prestação de contas relativos ao ano de 2022 são resultado, quer da crise pandémica quer da guerra da Rússia com a Ucrânia, acontecimento que despoletou a crise alimentar mundial e a crise energética com registo de picos de inflação que já não se viam há mais de 20 anos. E que, para limitar a oferta de moeda em circulação, o Banco Central elegeu aumentar as taxas de juro como forma de combater as elevadas taxas de inflação. Neste sentido, para além dos preços dos bens, especialmente os *bens* de 1.ª necessidade, terem aumentado de forma significativa, as elevadas taxas de juro praticadas *especialmente* nos empréstimos à habitação tornaram insustentável a vida de muitas famílias.

É neste cenário onde a intervenção proactiva e responsável do Município de Bragança, através da conceção de apoios sociais, tem sido o alento de muitas famílias brigantinas. E, embora as dificuldades sejam muitas, o Município de Bragança continua a desenvolver as suas atividades sempre com o propósito de defender os *interesses* e proporcionar condições dignas melhorando a qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente, no que diz respeito a:

- habitação social e melhorias habitacionais;

- apoios aos arrendamentos *que já vimos aqui, só este ano quase que chega a uma centena de famílias;*

- bolsas de estudo a alunos do ensino superior;

- apoios aos agricultores (vacinação dos animais);

- ação social escolar;

- transportes gratuitos na cidade e em todo o concelho;

- várias iniciativas culturais, desportivas e de divulgação do território, esta última já com um impacto *bastante* positivo a julgar *e tendo em conta o* número de visitantes do território;

- apoios ao movimento associativo;

- apoios concedidos às juntas e união de juntas;

entre outros e muitos outros…

Para ter recursos financeiros suficientes para dar respostas às necessidades mais proeminentes é crucial que a sua gestão seja feita de forma a que não haja desperdícios e que os apoios tenham como destino aqueles *que* deles necessitam.

A. Desempenho orçamental

Em 2022, o valor dos recebimentos foi superior ao valor dos pagamentos. Por outro lado, o valor das receitas totais foi *superior a*o valor da despesa total, *ou seja, independentemente da sua natureza, há sempre um saldo positivo, independentemente da despesa e da receita ser corrente ou de capital.*

Verifica-se, também, o cumprimento do equilíbrio orçamental na medida em que a receita corrente bruta cobrada *foi*, em valor, superior ao montante da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/L prazo.

As receitas *apresentaram* uma execução de 95,5% *e a* taxa de execução da despesa foi de 57,7%. Registando-se melhorias nas taxas de execução quer das receitas, quer das despesas, relativamente ao ano de 2021, em 11,3% e 0,6%, respetivamente.

Particularmente importante é o excedente corrente gerado *de* cerca de 7 milhões *que* tem sido, em grande parte e *já em anos anteriores,* direcionado para investimento.

Tendo em conta a estrutura das receitas, em 2022, mais de 61% eram de natureza corrente. Comparando com os anos anteriores, verifica-se que as receitas correntes ganham, cada vez mais, peso na receita total.

Em 2022, as 3 rubricas com maior peso na receita corrente foram, por ordem decrescente, as transferências correntes (*que* incluem as verbas provenientes da Administração Central); os impostos diretos e a venda de bens e serviços correntes.

No que diz respeito às despesas correntes, estas representam 79,8% da despesa total. Tendo em conta a sua estrutura, o maior peso *foi* atribuído, *primeiro,* à aquisição de bens e serviços, *depois* às despesas com o pessoal que correspondem a 27,65 % da despesa global e que conheceu um acréscimo relativamente ao ano anterior de 29,7%, *já pelas razões aqui ditas.*

Das receitas e despesas de capital responsáveis pelo aumento do património dos municípios destacam-se, no período em análise, a evolução negativa da aquisição de bens de capital que representou uma redução de 44,88%. No total, o investimento diminuiu no mesmo período em 40,7%.

Contudo, destaca-se, de 2021 para 2022, a melhoria significativa da independência financeira do município, *quando se diz que os custos com o pessoal têm um peso grande na despesa corrente e também na despesa total, quero aqui dizer que o Município tem meios próprios e é capaz de pagar todos os salários dos funcionários da Autarquia. Este facto de se ter autonomia e ser capaz* de gerar as suas próprias receitas sem recorrer a capitais alheios é um facto extremamente importante num período em que se registam subidas significativas nas taxas de juro. A independência financeira passou de 52,38%, em 2021, para 61,20%, em 2022, *sendo que o valor de referência é acima dos 50%.*

Em termos de desempenho orçamental está perfeitamente equilibrado o desempenho desta Autarquia.

B. Análise financeira

Registou-se um aumento do passivo em 7,75% relativamente ao ano de *2022.* Sendo que 87,24% são passivos de M/L prazo em que os prazos de exigibilidade são alargados e face ao valor do rácio da solvabilidade de 412,71%, em 2022, não se prevê qualquer dificuldade em termos de cumprimento por parte *deste* município.

Houve um aumento do valor do património líquido em 2,76% relativamente ao ano de 2021, *por outro lado este aumento* ficou a dever-se *sobretudo* ao aumento dos investimentos e *à* diminuição das dívidas de longo prazo, mais concretamente, *a* diminuição *de* financiamentos *obtidos que registou uma diminuição* de 18,84%.

Apesar do resultado do período, em 2022, ser negativo, ainda assim, *houve* um aumento dos fundos próprios em 1,62% comparativamente a 2021.

Temos rácios de liquidez, que registam valores *muito* acima dos valores de referência garantindo *assim* a capacidade do município de fazer face às dívidas que se vão vencendo no curto prazo.

Relativamente aos rácios de endividamento verifica-se *também* que estão *muito* abaixo do teto máximo pelo que, garantidamente, *este* município encontra-se dentro do previsto na lei no que diz respeito ao endividamento municipal.

No que diz respeito ao rácio de autonomia financeira, *também* este *se* apresenta muito acima do valor de referência, *80,5% quando o valor de referência é* 60%, indicando, *portanto, que* a percentagem dos ativos que está a ser financiada por capitais próprios, o *que representa que o* município de Bragança tem sido capaz de gerar a própria receita para financiar muitos dos *seus* ativos.

Apesar da cobertura dos investimentos pelos capitais permanentes registar um valor abaixo do recomendado, *ele é de cerca de 90,02% quando o valor recomendado* é ≥ 100%, está, contudo, muito próximo e apresenta uma melhoria de cerca de 2 pontos percentuais relativamente ao ano de 2021. De resto, este indicador tem vindo a melhorar desde 2013, ano a partir do qual tenho vindo a acompanhar as contas deste município.

C. Análise económica

É de registar os resultados do período *são* negativos pelo 2.º ano consecutivo, ainda uma consequência da pandemia no passado e, mais recentemente, pelos aumentos da taxa de inflação e dos custos energéticos que, em muito, se ficaram a dever à invasão da Ucrânia pela Rússia. Embora, o resultado líquido do período de 2022 tenha melhorado relativamente ao ano de 2021. Este cenário era já previsto e, de acordo com o Tribunal de Contas, foi um cenário que se repetiu em muitas autarquias do nosso país uma vez que os rendimentos deixaram de compensar os gastos.

As duas rubricas com maior peso nos gastos, em 2022, foram os fornecimentos e serviços externos, ou seja, pagamentos por serviços prestados por outras entidades, *bem como* os gastos com o pessoal.

C. Atividade ou funcionamento

Relativamente aos rácios de funcionamento, destaca-se a melhoria do PMP que passou de 6 para 5 dias, o tempo médio que o município demora *em média* a pagar aos seus fornecedores.

Em síntese, face aos resultados apresentados pode afirmar-se que, em 2022, a gestão dos recursos públicos foi equilibrada, excelente no que diz respeito ao desempenho orçamental e financeiro. Contas certas, *como já hoje alguém aqui disse,* apresentadas com transparência e rigor. De realçar o papel decisivo para este desfecho dos Srs. presidentes de Junta e União de juntas e, claro está, do executivo desta autarquia. Contudo, destaca-se pela negativa o desempenho económico do município, a registar, *tal como já referi,* resultados do período negativos pelo 2.º ano consecutivo, o que poderá eventualmente fragilizar a situação financeira da autarquia a médio prazo. Digo eventualmente *porque* já, em 2019, o resultado do período foi negativo tendo-se recuperado em 2020. Muito provavelmente 2023 não será melhor, em termos de resultados económicos, tendo em conta o cenário macroeconómico previsto com a Economia global a desacelerar em 2023 e a recuperar ligeiramente em 2024. No entanto, convém relembrar que, apesar do resultado ter sido negativo, melhorou relativamente a 2021. Acresce que, em 2022, pelo sétimo ano consecutivo, *e isto convém sempre relembrar,* Bragança foi o município de média dimensão com melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte.

Muito obrigado pela vossa atenção."

Luís Pires – Iniciou a sua intervenção recorrendo a uma metáfora relativa às contas certas, para, depois, afirmar que o Município de Bragança era uma autarquia de contas certas, que aplicava verbas, com transparência e com o critério que julgava correto, mas que poderiam resultar em custos.

Referiu, ainda, que considerava o Relatório um relato de mais um ano de dinheiro investido, mas onde considerava não se vislumbrarem obras estruturantes, faltando uma visão prospetiva de futuro, com a escolha de um caminho.

Concluiu, dizendo que faltava uma visão estratégica à Autarquia, não vendo qual o futuro que se estava a preparar.

António Malhão – Relativamente à intervenção do membro Luís Pires, referiu que não era fácil os municípios terem contas certas e recordou que o governo central arrecadou

mais onze mil milhões de euros de impostos, à custa da crise, da dificuldade dos portugueses e da inflação. Acrescentou que considerava que o governo deveria redistribuir esse valor com as famílias, as empresas e as autarquias, as quais foram penalizadas pela atribuição de competências, sem transferência dos meios correspondentes, concluindo que, se o governo assim proceder, e for solidário com as autarquias, estas poderão vir a ter contas certas.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas afirmando, em relação à intervenção do membro Luís Pires, que o Município de Bragança sempre teve uma preocupação em manter as contas certas e, no tocante, ao desenvolvimento do território, solicitou-lhe que recuasse, por exemplo, a 1998, para verificar as diferenças, em relação aos dias de hoje, relativamente ao turismo, à cultura, à mobilidade, à reabilitação urbana e à qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos.

E realçou que, no que concerne à gestão da água, o Município de Bragança, como entidade gestora, na relação preço/qualidade, se encontrava em 7.º lugar, a nível nacional, relembrando a luta do Município para que a água ficasse sobre a sua gestão e nunca fosse entregue a entidades privadas.

Concluiu que o Município conseguia fazer bem o seu trabalho, ter as contas certas e o reconhecimento, tanto dentro como fora de portas, acrescentando que os munícipes do Concelho tinham uma carga de impostos muito baixa, comparativamente com o praticado pelo governo da administração central.

Luís Pires – Em resposta ao anteriormente declarado pelo Sr. Presidente, frisou que o PS sempre defendeu que a água ficasse na gestão do Município.

De seguida, foram os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022 submetidos a votação, tendo sido aprovados, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, foi a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero

votos contra, quatro abstenções e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações e voto.

INTERVALO PARA ALMOÇO *– Quando eram treze horas e quatro minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e cinquenta e três minutos.*

Ponto 4.3.2 - Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

---------- **"PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023**----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:----------

---------- "Considerando que:----------

---------- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.----------

---------- 2. Nas competências e atribuições da Divisão de Logística e Mobilidade, o volume de trabalho aumentou consideravelmente, pretendendo-se o reforço das equipas existentes de

acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão.----------

---------- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.----------

---------- 5. Trata-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento da Divisão de Logística e Mobilidade.----------

---------- 6. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.------

---------- 7. Os deveres de reporte obrigatórios de informação, previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos registos e atualizações de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.----------

---------- 8. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2023, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com despesa cativa associada ao cabimento n.º 812/2023 (anexo ao processo).----------

---------- 9. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).----------

---------- 10. A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.----------

---------- Proposta:----------

---------- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023:----------

---------- - A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - mecânico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais;----------

---------- - A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade – cantoneiro de vias, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais.”----------

---------- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”----------

---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------

---------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O membro **José Castro** (CDU), único inscrito para pedido de esclarecimentos, solicitou informação ao Sr. Presidente da Câmara sobre a previsão para a resolução do problema da carência de trabalhadores nos serviços do Matadouro, para que os produtores e criadores não enfrentassem mais constrangimentos.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que já haviam sido afetos 3 trabalhadores ao Matadouro e que estaria para breve a publicação da lista definitiva dos concorrentes ao procedimento concursal para aquele serviço.

A Sra. **Presidente da Assembleia** relembrou que a este Ponto e aos seguintes seria aplicada a Grelha "A".

Fez intervenção o membro **José Castro,** para referir que a CDU acompanhava a incorporação ao quadro de trabalhadores municipais, pois considerava ser esse o caminho a seguir e não o que o Município de Bragança havia tomado no concelho de administração da Resíduos do Nordeste, de continuar com a precariedade dos trabalhadores que eram contratados por empresas de contratação de serviços.

Quanto à resposta às questões que a CDU havia colocado ao Município, referiu, ainda, que a Câmara Municipal acompanhou o entendimento do concelho de administração, o que considerava ser o entendimento contrário ao da Assembleia Municipal, nomeadamente do Grupo Municipal do PSD, que era no sentido de que os trabalhadores passassem a ser trabalhadores municipais.

Acrescentou, ainda, que continuava sem perceber porque é que aqueles trabalhadores permaneciam precários, quando foi referido que o Município, em termos de contas, estava acima de todos os níveis de referência.

Terminou, relembrando que os motoristas dos STUB´s, que haviam perdido o abono para falhas, ainda não o haviam conseguido recuperar, passados dois anos, o que se traduzia numa perda de cerca de mil euros anuais para cada motorista.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao membro José Castro, explicitando que os trabalhadores não eram nem do Município nem da Resíduos do Nordeste, por isso, não sendo afetos ao Município, nunca poderiam integrar os quadros da autarquia. Relativamente à empresa intermunicipal, referiu que tinha a sua própria forma de gerir os seus recursos que possuía, e, em circunstância alguma, o Município podia interferir no conjunto das sensibilidades existentes na Resíduos do Nordeste.

Quanto aos motoristas dos STUB's, referiu, também, que o membro José Castro, por um lado, aplaudia a medida de gratuitidade dos transportes públicos, querendo, até, colher os louros para a CDU, no que se referia ao retomar do transporte para a Faurecia, e, por outro, protestava porque a lei obrigava à perda do correspondente abono para falhas, dando

a explicação de que, como, por opção estratégica do Município, o transporte público era gratuito, os motoristas dos STUB's não lidavam com dinheiro quotidianamente, por isso, a lei obrigava à perda do correspondente abono para falhas.

O membro **José Castro** voltou a intervir para afirmar que nunca havia defendido o pagamento do subsídio de falhas, se não houvesse direito ao mesmo, e que a CDU tinha sugerido, outras opções, como a opção gestionária, para que não existisse a perda dos cerca de mil euros, por parte dos motoristas dos STUB's. Quanto ao transporte para a Faurecia, referiu ter puxado dos louros para a Assembleia Municipal e não para a CDU.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

---------- **"APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias**----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Considerando que,----------

--------- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

--------- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

--------- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

--------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;----------

--------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------

--------- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;----------

--------- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;----------

--------- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do Concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:----------

--------- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para as obras de calcetamento da Rua do Vinhal, em Paredes, no montante de 16.880,00 euros (proposta de cabimento n.º 949/2023);----------

--------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para a reabilitação do espaço comunitário do centro da aldeia e melhorar as condições de habitabilidade do espaço público, no montante de 90.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 950/2023);----------

---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhoso** para a requalificação da rua do Cabo do Couço, em Coelhoso, e da Rua As Portas, em Quintas de Montezinho, no montante de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 951/2023);----------

---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Pinela** para o calcetamento em cubo das várias ruas (Barrosa, Pardal, Salgueiro e Largo do Cruzeiro), em Pinela, bem como a ligação Igreja-Cemitério, em Valverde, no montante de 60.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 952/2023);----------

---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintanilha** para o calcetamento em cubo das várias ruas nas aldeias das Veigas e Réfega, no montante de 30.750,00 euros (proposta de cabimento n.º 953/2023);----------

---------- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** para o arranjo da envolvente à piscina e tanque da aldeia de Paçó de Rio Frio, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 954/2023).----------

---------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – "Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando, em 05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 289.993,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.----------

---------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal."----------

---------- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------

---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

---------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

José Castro – Iniciou a sua intervenção com a leitura de parte do discurso do Representante dos presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias do concelho, na Sessão Evocativa do 25 de Abril, para afirmar que também poderia ser um discurso da CDU. Acrescentou que o mesmo continha todas as razões que levavam a que a CDU tivesse outro entendimento relativamente à valorização do Poder Local e à maneira de funcionar, de pagamento de contra fatura das obras da freguesia. Explicou, ainda, que era entendimento da CDU que esse dinheiro deveria passar para o orçamento da freguesia, que deliberaria, na Assembleia de Freguesia, como deveria ser gasto.

António Malhão – Referiu que os pontos relativos aos apoios financeiros às juntas de freguesia sempre haviam causado, na Assembleia, alguma irritação, ao longo dos anos, mas que tal não se refletia nos presidentes de Junta, que apoiavam o processo e valorizavam a parceria com a Câmara. Acrescentou que as freguesias percorreram um longo caminho e que, atualmente, estavam dotadas de infraestruturas e equipamentos ao nível do melhor que existia no país e que seria importante que a Assembleia Municipal organizasse uma visita a algumas aldeias do concelho, para perceber o que foi feito através desta parceria.

Acrescentou que considerava que os apoios eram processos concertados e ajustados, mediante as necessidades de cada Freguesia e que, por isso, o Grupo Municipal do PSD se congratulava com este tipo de apoios, que haviam permitido a diminuição das assimetrias e o assegurar da coesão territorial, pois as transferências diretas do Orçamento de Estado, para as juntas, não davam para as despesas correntes.

Finalizou, referindo que se perspetivava que, no âmbito dos incentivos Portugal 2030, as Juntas de Freguesia pudessem vir a ter acesso aos fundos comunitários, no âmbito das suas competências e terminou congratulando-se, novamente, com a postura dos executivos do PSD, na matéria dos apoios às Juntas de Freguesia, ao longo dos 25 anos, porque considerava ser a mais correta.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--- --------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ---------- --------- **"APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio** ---------- --------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ---------- --------- "Considerando que, ---------- --------- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---------- --------- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---------- --------- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---------- --------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------

--------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; ----------

--------- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------

--------- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; ----------

--------- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pela seguinte União de Freguesias, com participação ativa da respetiva população, proponho: ----

--------- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a construção de um muro em betão no Centro de Convívio, em Alimonde, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 955/2023); ----------

--------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Gostei** para a segunda fase das obras de construção do Centro de Convívio de Castanheira, no montante de 80.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 956/2023); ----------

--------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sortes** para a realização de obras no Centro de Convívio de Lanção, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 957/2023). ----------

--------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – "Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)", estando, em 05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 339.401,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros. ----------

--------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal." ----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
--------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------
--------- **"APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios** ----------
--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:----------
--------- "Considerando que,----------
--------- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
--------- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e

desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

--------- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

--------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;----------

--------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------

--------- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.----------

--------- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas.----------

--------- 8. No caso em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do Concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:----------

--------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** para obras de ampliação do Cemitério de Fontes Barrosas, no montante de 25.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 958/2023);----------

--------- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares** para a reconstrução de um muro envolvente ao cemitério, no montante de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 959/2023);----------

--------- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a realização de obras de requalificação do cemitério, em Izeda, no montante de 101.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 960/2023).----------

--------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em

05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 157.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.----------
--------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal."----------
--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, referindo que a forma como o Município se posicionava na execução das intervenções necessárias para o meio rural estavam explanadas neste apoio. Acrescentou, ainda, que os cemitérios eram da competência exclusiva das Juntas de Freguesia, mas que o Município, apesar de não ter responsabilidade nessa matéria, ajudava as Juntas de Freguesia a fazer o que era necessário nos seus cemitérios. Frisou que esta era a atitude que o Município tinha perante as competências que não lhe cabiam, como naquelas em que as próprias Juntas de Freguesia faziam um trabalho meritório, na identificação das necessidades prioritárias, a que a Câmara correspondia com os meios disponíveis para a sua satisfação.

Adiu considerar que esta orientação não lhe parecia desenquadrada dos interesses da comunidade e que os Presidentes de Junta tinham, atualmente, mais autonomia financeira do que a que tiveram em outros tempos. Concluiu, afirmando, que julgava ser esse o caminho que devia ser percorrido conjuntamente, Município e Juntas de Freguesia, no sentido do desenvolvimento das comunidades, seja na área urbana ou rural.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Declaração de voto do membro **Luís Fernandes** (PS) – "A minha declaração de voto é muito simples. Como viram, votei a favor, porque não podia votar de outra maneira, mas queria só deixar aqui uma nota ao Sr. Presidente da Câmara, e está ali o Sr. Presidente da Junta da minha Freguesia, Izeda. Esta obra, que vai ser feita agora no Cemitério de Izeda, foi pedida por mim várias vezes, que é a repavimentação, mudança do piso. O Sr. Presidente da Câmara deslocou-se connosco ao local e disse-nos, cara a cara, que o piso que estava ali era um piso com passado, com determinadas caraterísticas, não poderia ser mudado, portanto, é de saudar, e gosto de ver, que o Sr. Presidente da Câmara evolui nas ideias em relação a estas questões."

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder ao membro Luís Fernandes, afirmando que se congratulava com a observação feita e que, de facto, havia pessoas com capacidade para evoluir, havendo outras que não.

Luís Pires – Como **Ponto de Ordem à Mesa** e dirigindo-se à Sra. Presidente da Mesa, referiu que o Sr. Presidente da Câmara não podia responder a uma declaração de voto.

Ponto 4.3.6 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à requalificação de polidesportivos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

---------- **"APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à requalificação de polidesportivos** ----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:----------
--------- "Considerando que,----------
--------- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
--------- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
--------- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
--------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;----------
--------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------
--------- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;----------
--------- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;----------
--------- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, proponho:----------
--------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** para nivelamento e colocação do piso do polidesportivo, em São Pedro de Sarracenos, no montante de 40.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 961/2023).----------
--------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 27/2018 – "Apoio à requalificação de polidesportivos", estando, em 05.04.2022, com um saldo disponível para

cabimento de 65.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.----------

--------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal."----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

--------- -Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2023 (1.ª Fase)**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:----------

--------- “Considerando que: ----------

--------- - A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;----------

--------- - Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, ponto 1, alínea j);----------

--------- - A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (…)”;----------

--------- - O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;----------

--------- - A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e

bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades";----------

--------- - No Concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam;----------

--------- - As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas; as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência; os grupos minoritários alvo de exclusão social; as pessoas portadoras de deficiência; os desempregados de média e longa duração; as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução; as pessoas empregadas na economia informal; as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento.----------

--------- - A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do Concelho. ----------

--------- Perante o exposto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos.----------

--------- Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos priorizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.----------

--------- O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que "constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias", pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e

colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange seis agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de doze pessoas.----------

--------- Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 40.382,95 € (proposta de cabimento n.º 948/2023) para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Freguesias/Uniões das Freguesias:----------

--------- - União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, no valor de 6.500,00 €;----------

--------- - Junta de Freguesia de Grijó de Parada, no valor de 9.500,00 €;----------

--------- - União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo, no valor de 3.300,00 €;----------

--------- - União das Freguesias de Rio Frio e Milhão, no valor de 6.900,00 €;----------

--------- - União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, no valor de 14.182,95 €.-------

--------- A despesa tem enquadramento na rubrica 0504/08050102 – Transferências de capital – Freguesias, associada à atividade 14/2018 do PAM. Os fundos disponíveis ascendem, na presente data, a 10.931.604,23 €.----------

--------- A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - "Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", do Código Regulamentar do Município de Bragança.----------

--------- Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações" - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal."----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."-

--------- **Anexo:** Proposta de Apoio a Melhorias Habitacionais 2023 (1ª Fase).----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Proposta de Apoio a Melhorias Habitacionais 2023 (1.ª Fase) – 2 páginas ".

Não houve pedidos de esclarecimento.

Interveio o membro **José Castro** (CDU), para referir que a CDU entendia que as melhorias habitacionais eram competência do Município e, por isso, devia ser este, em diálogo com as Juntas de Freguesia, a atribuir esses apoios e estar atento, porque o diagnóstico social também era feito pelas Juntas de Freguesia. Acrescentou que, se existissem dúvidas sobre o motivo pelo qual a CDU votava sistematicamente contra a forma de atribuição dos apoios às freguesias, através da validação das faturas para pagamento das obras, este ficou exposto na intervenção do membro Luís Fernandes, antigo presidente de uma Junta de Freguesia do PS, que referiu que, enquanto exercia aquele cargo, tinha existido outra forma de pensar.

Concluiu, dizendo que sentia falta de apoio nestas matérias, quando, no anterior mandato, a CDU era acompanhada pelo PS.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murços e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ---------- **«PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA 2022-2025** ----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:----------

--------- "A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) "Portugal + Igual", aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, reconhece a igualdade e a não discriminação como condições essenciais para a construção de um futuro sustentável em Portugal.----------

--------- Mais especificamente, a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da ENIND, iniciando assim um novo ciclo de políticas públicas, alinhadas com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.----------

--------- O Diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do Município de Bragança surgem no âmbito de uma candidatura conjunta realizada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes apresentada ao Aviso POISE-22-2020-03, com o apoio do FSE (Fundo Social Europeu). O Município de Bragança pretende concretizar várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa. ----------

--------- O diagnóstico resultou de um processo participativo, de reflexão, diálogo e tomada de decisão, que teve como ponto de partida os dados recolhidos, as recomendações feitas e as conclusões retiradas das oficinas participativas realizadas. As informações recolhidas estão refletidas no PMIND, com o objetivo principal de mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo em todas as dimensões, através de medidas especificas que vão ao encontro dos problemas priorizados.----------

--------- Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.----------

--------- Por outro lado, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento e apresentam-se, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e de Oportunidades.----------

--------- A elaboração deste plano teve em consideração os objetivos da ENIND "Portugal + Igual 2018-2030", bem como os respetivos planos nacionais de ação, como o Plano de Ação

para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC) e o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. Além disso, foram levadas em conta as três linhas transversais definidas para a ENIND, nomeadamente a interseccionalidade, a territorialização e a promoção de parcerias.----------

--------- Em suma, o PMIND do Município de Bragança tem como objetivo principal propor ações que visam promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos sociais vulneráveis.----------

--------- Adicionalmente, o novo Protocolo de Cooperação para Igualdade e Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Bragança, que foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de março de 2022, refere, na alínea c) da cláusula quarta (Obrigações do Município), que o Município deverá "Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos planos de ação".----------

--------- Pelo exposto, propõe-se que: ----------

--------- No exercício das competências que lhe são conferidas pelas alíneas a), q) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Exma. Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação a proposta de "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025", cujo documento integral consta em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da citada lei."----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025", bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------

--------- **Anexo:** Plano Municipal Igualdade Não Discriminação 2022-2025.----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Plano Municipal Igualdade Não Discriminação 2022-2025 (47 páginas). ”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros Idalina Brito (PS) e José Castro (CDU).

A membro **Idalina Brito** fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve: “Congratulamo-nos com a apresentação nesta Assembleia Municipal do “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025”.

Aguardamos agora a sua concretização operativa. Com efeito, muito se fez em Portugal na promoção da Igualdade entre homens e mulheres definida na Constituição da República Portuguesa e demais legislação em vigor. Muito se fez contra a discriminação baseada no sexo, raça, idade, religião ou crença, deficiência, nacionalidade, orientação sexual e identidade de género, mas muito há ainda para fazer não só no nosso Concelho, mas no País, na Europa e no Mundo. Uma coisa é o estabelecido na lei e nos regulamentos e outra é a prática efetiva. Temos de continuar atentos e em alerta, pois essa igualdade ainda não existe na sua totalidade e na completude dos seres humanos.

Não entrando *aqui em* aspetos técnicos que *são mais* específicos do trabalho da Comissão Técnica, que saudamos pelo *seu trabalho*, *nós, com toda a certeza, iremos* votar *a favor.”*

O membro **José Castro** fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A CDU considera de inegável importância a criação de instrumentos, incluindo na esfera municipal que possam contribuir, quer no plano do diagnóstico, nas orientações concretas para a concretização das competências do poder local;

Compreendemos, que os instrumentos que hoje são apresentados decorrem do cumprimento de legislação em vigor e da prossecução da agenda da CIG que preside ao fomento de protocolos com as Câmaras Municipais.

Contudo, consideramos que as orientações que advém dos Planos na área da igualdade e não discriminação emanados dos governos são manifestamente insuficientes

nas medidas que preconizam e com muito fraco alcance social nos objetivos que pretendem alcançar.

Desde logo porque centra a concretização da igualdade e não discriminação na mudança de mentalidade e no combate aos estereótipos como responsabilidades do governo e dos órgãos de poder local. Um combate que naturalmente tem de ser levado a cabo com dimensão de uma nova pedagogia assente no combate a todo o tipo de discriminações e estereótipos.

Mas esta nova pedagogia, que deve ser dinamizada a partir dos serviços dos órgãos de poder central e local na sua ligação com as forças vivas e com a população em geral tem de ser acompanhada com políticas públicas concretas que criem as condições para o exercício dos direitos e para a igualdade no trabalho e na vida. Para tal não basta promover os valores da igualdade e não discriminação remetidos para a responsabilidade individual e para as circunstâncias económicas e sociais de cada um.

Como exemplo falemos da situação das mulheres no concelho de Bragança:

– O Assédio Moral nos locais de trabalho (porque têm filhos a cargo, porque querem ser mães, porque querem exercer os direitos da parentalidade, porque pelo facto de serem mulheres acham que são mais frágeis e não se conseguem defender, etc) associado à falta de oportunidades de emprego tornando-as reféns destas situações. Continuam a ser as mulheres as que mais enchem as fileiras do desemprego, que ganham em média os salários mais baixos e que exercem os trabalhos mais precários. Mas são também elas que abdicam do seu emprego quando não há creche para deixar ficar o filho ou quando os pais adoecem.

- O isolamento das mulheres nas zonas rurais, muitas vezes sem forma de se deslocarem e muito vulneráveis às inúmeras violências entre elas a violência doméstica.

No quadro político marcado pelas consequências da ação do Governo que pelas opções de não conter o aumento brutal do custo de vida, de continuar a desinvestir em importantes serviços públicos como no Serviço Nacional de Saúde, com a falta de investimento público na promoção do emprego e no combate à desertificação está objetivamente a consolidar dinâmicas de atraso e de desigualdade que negam às mulheres a igualdade e não discriminação, com alimentam a perpetuação de outras dimensões das desigualdades e não discriminação.

Acresce, que este combate não é feito com a transferência de responsabilidades para as autarquias em novos domínios, comprometendo a igualdade em todo o território nacional no acesso a importantes funções sociais e colocando as autarquias a assumir novos encargos para os quais não tem meios para o concretizar.

Outro exemplo é o fraco alcance social do combate e prevenção à violência doméstica, quando se passa responsabilidades para as autarquias e organizações que intervêm no terreno, sem as articulações devidas que possam contribuir para serviços articulados e com respostas próximas e eficazes às mulheres.

O Plano que é apresentado limita-se a um trabalho de diagnóstico e de sensibilização, que são importantes, mas que terão um fraco alcance social porque passa ao lado das medidas estruturantes que tem de ser tomadas pelo poder central que criem as condições objetivas e subjetivas para erradicação de todo o tipo de discriminações para as quais é fundamental combater o agravamento das desigualdades na distribuição do rendimento nacional, no acesso a serviços públicos na saúde, na educação ou de apoio às mulheres vítimas de violência. *E, nesse sentido, a votação da CDU é pela abstenção.*"

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Os membros **Idalina Brito** (PS) e **José Castro** (CDU) **manifestaram a sua intenção de voto** nas intervenções que proferiram.

Ponto 4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (4.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--- --------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: --------

--------- "**CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DO ANEXO 4 - ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO (4.ª ALTERAÇÃO)**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão Logística e Mobilidade: ----------

--------- "A Rua do Loreto é uma rua paralela à Avenida Sá Carneiro, sendo esta uma das principais vias da cidade, bem como das mais movimentadas, e, dado que o estacionamento na Rua do Loreto é gratuito e a pouca distância da referida Avenida, absorve o estacionamento até ao seu limite de lugares, causando constrangimento de rotação de veículos. ----------

--------- No sentido de aumentar a rotatividade de estacionamento nesta rua e melhor servir os munícipes e o comércio local, propõe-se a criação de uma zona de estacionamento condicionada. ----------

--------- De acordo com o estabelecido na Parte D - Gestão do espaço público, Título I - Estacionamento e circulação do Capítulo I - Zonas de estacionamento condicionado da Secção I - Princípios gerais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplica-se a todas as áreas ou eixos vários, denominados por "zonas", para as quais seja aprovado pela Câmara Municipal instituir o regime de estacionamento de duração limitada. ----------

--------- A delimitação das zonas encontra-se prevista no Anexo 4 do Código Regulamentar do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras. ----------

--------- Considerando que se pretende instituir o regime de estacionamento de duração limitada na Rua do Loreto no troço compreendido entre o n.º 2 e o n.º 117, surge a necessidade de proceder à alteração do referido Anexo 4. ----------

--------- Do Procedimento: ----------

--------- No seguimento da aprovação, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2022, da Publicitação do Início do Procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, procedeu-se à publicitação, no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt., do Edital n.º 69/2022, pelo prazo de dez dias, para a constituição como interessados e apresentação de contributos. ----------

--------- O prazo para a constituição de interessado terminou no dia 17 de novembro de 2022, não tendo sido apresentados contributos nem a constituição de interessados.----------

--------- Em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, foi aprovada a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual inicia com a publicação do período de discussão pública. ----------

--------- Para o efeito procedeu-se à publicitação, no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt., do Edital n.º 81/2022, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do Aviso no Diário da República 2.ª série, Parte H, que ocorreu no dia 28 de dezembro de 2022, conforme Aviso (extrato) n.º 24223/2022. ----------

--------- O prazo para a discussão pública terminou no dia 10 de fevereiro de 2023, não tendo sido apresentadas sugestões. ----------

--------- Proposta:----------

--------- Em face ao anteriormente exposto propõe-se que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal submeta a alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (Parte D - Gestão do Espaço Público, Título I - Estacionamento e Circulação, Capítulo I - Zonas de Estacionamento Condicionado, Secção I - Princípios Gerais), do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal."----------

--------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a submissão da alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (Parte D - Gestão do Espaço Público, Título I - Estacionamento e Circulação, Capítulo I - Zonas de Estacionamento Condicionado, Secção I - Princípios Gerais), do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação. ----------

--------- Anexos: **I -** Anexo 4; **II –** Mapa do Estacionamento Zona F; **III -** Mapa do Estacionamento das 6 Zonas.----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I - Anexo 4 (1 página);

II – Mapa do Estacionamento Zona F (1 página);

III - Mapa do Estacionamento das 6 Zonas."

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, referindo que, depois de terem sido cumpridos os preceitos legais, o que se pretendia com esta proposta era introduzir uma zona de estacionamento condicionado na rua do Loreto, para que pudesse existir uma regulação, para que o comércio local não fosse prejudicado, porque o que se verificava, atualmente, era que aquela zona se tornara estacionamento de outras áreas comerciais, em prejuízo dos comerciantes daquela zona.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD).

Luís Pires – Como ponto prévio à sua intervenção, retomou o assunto do horário do Posto de Turismo, para, através da projeção de uma fotografia, confirmar a informação que havia dado sobre o mesmo, ou seja, que se encontrava encerrado à hora de almoço.

E, relativamente ao ponto em análise, referiu que, já anteriormente, na Assembleia Municipal, com outro Presidente da Câmara, tinha sido apresentado um Plano de Mobilidade de Bragança, baseado em estudos, o qual, durante algum tempo, havia regido a orientação do trânsito na cidade de Bragança.

E acrescentou que a proposta que estava a ser apresentada era para que, numa das ruas, se colocasse estacionamento condicionado, sendo que o desejável era que ela tivesse por base um estudo sobre mobilidade urbana, com a criação de alternativas e apresentação de soluções, com futuro, e não para resolver o problema de um lado e o colocar no outro, pelo que o sentido de voto do PS seria o de abstenção.

José Castro – Referiu que subscrevia a maior parte das palavras do. membro Luís Pires e que considerava que devia existir uma gestão de trânsito da cidade mais profissional.

Relativamente ao estacionamento da zona do Loreto, referiu que era diferente das outras zonas, como, por exemplo, da avenida Sá Carneiro, porque se situava numa zona antiga da cidade de Bragança, com um edificado mais antigo, que não contemplava, ainda, a existência de garagens, cuja atividade comercial, por se situar numa zona central da cidade, tinha vindo a aumentar, e com muitos moradores, a quem as quatro horas de estacionamento atribuídas não resolviam os problemas, e que estes seriam os mais afetados com esta proposta.

Concluiu, dizendo que a CDU iria votar a favor dos moradores, por serem eles que faziam a cidade e a zona histórica, e que deviam ser acarinhados, para que as zonas centrais não se desertificassem mais, por isso, iria votar contra a proposta apresentada.

Júlio de Carvalho – Iniciou a sua intervenção questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre a numeração apresentada nos documentos anexos à proposta, acrescentando que considerava ser importante haver condicionamento de estacionamento na rua do Loreto, pois tinha conhecimento que já havia sido solicitado pelos comerciantes.

E, referiu, ainda, que, contrariamente ao que havia dito o membro José Castro, se tratava de uma zona moderna, com a maioria do edificado reconstruído ou que se encontrava em construção.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas, começando por referir que a zona do Loreto não era considerada uma zona histórica e ao membro Júlio de Carvalho, respondeu que, independentemente da numeração apresentada, o estacionamento só iria ser regulado onde isso fosse possível.

José Castro – Referiu que, na sua intervenção anterior, havia falado em zona central, que podia ter dito zona histórica, mas que, se o fez, também o havia corrigido, e que, se não se enganava, já tinha havido intenções de se incluir aquela zona na ARU da Zona Histórica.

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que a proposta que estava a ser apresentada resultava da preocupação que as pessoas interessadas daquela zona vinham

manifestando ao longo dos anos. Referiu, também, que o processo tinha começado a ser desenvolvido fruto de problemas que haviam surgido naquela zona, nomeadamente pelo estacionamento abusivo que impedia, por exemplo, as pessoas de usarem as suas garagens, o que foi confirmado junto das autoridades competentes.

Disse, ainda, que, atualmente, a área comercial da avenida Sá Carneiro tinha capacidade de rotatividade, pelo facto de o estacionamento ser pago, e que havia pessoas que iam estacionar na rua do Loreto e, por não se pagar, estacionavam a viatura o dia inteiro, o que condicionava a atividade comercial dos comerciantes dessa rua, refirmando que o que se pretendia, com esta proposta, era criar as mesmas condições, quer na avenida Sá Carneiro quer na zona da Rua do Loreto.

E, já no que concerne aos moradores da rua do Loreto, referiu que aqueles, à partida, saíam de manhã para os seus postos de trabalho e ao regressarem, tanto à hora de almoço como depois das dezanove horas, tinham estacionamento gratuito, pelo que podiam sempre estacionar, próximo das suas habitações.

Concluiu, frisando que era importante que esta regulação servisse tanto os moradores como os comerciantes daquela zona.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, nove abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Aditamento ao Artigo I/22.º - Contraordenações (5.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras.

Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

--------- "**CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ADITAMENTO AO ARTIGO I/22.º - CONTRAORDENAÇÕES (5.ª ALTERAÇÃO)**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo: ----------

--------- «A Assembleia Municipal de Bragança, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou, sob proposta desta Câmara Municipal, aprovada em Reunião de 24 de maio de 2021, alguns aditamentos e alterações ao Código Regulamentar do Município de Bragança. ----------

--------- Um desses aditamentos dizia respeito ao artigo D-2/67.º - "Condições de instalação de painéis (outdoors)", tendo sido acrescentada a alínea e), com a seguinte redação: "É apenas permitida a instalação de painéis (outdoors) num espaço particular nos termos previstos nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 4 do artigo D-2/3.º".----------

--------- No entanto, não se encontra previsto qualquer sancionamento de infrações decorrentes do incumprimento das disposições relativas à instalação de painéis (outdoors) no Código Regulamentar, nomeadamente na "Parte I - Fiscalização e sancionamento de infrações". ----------

--------- Para efeitos do cumprimento do disposto no Código Regulamentar e para uma atuação eficaz das autoridades policiais e administrativas com competências nesta matéria, importa existir o correspondente regime sancionatório.----------

--------- Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2022, foi submetida a consulta pública a proposta de alteração do Código Regulamentar do Município de Bragança, conforme Aviso n.º 1109/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 20 de dezembro de 2022. Durante o período de consulta pública não foi apresentada qualquer sugestão.----------

--------- Assim, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a seguinte proposta de aditamento ao artigo "I/22.º - Contraordenações" do Código Regulamentar do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:----------

--------- "Artigo I/22.º - Contraordenações----------

--------- Constituem contraordenação, punível com coima, as seguintes infrações:----------
--------- a) (...);----------
--------- b) (...);----------
--------- c) (...);----------
--------- d) (...);----------
--------- e) (...);----------
--------- f) (...);----------
--------- g) (...);----------
--------- h) (...);----------
--------- i) (...);----------
--------- j) (...);----------
--------- k) (...);----------
--------- l) (...);----------
--------- m) (...);----------
--------- n) (...);----------
--------- o) (...);----------
--------- p) A instalação de painéis (outdoors) sem prévio licenciamento, bem como o incumprimento do disposto no artigo D-2/67.º, é punível com coima de € 500,00 a € 5.000,00, tratando-se de uma pessoa singular, ou de € 1.000,00 a € 10.000,00, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.”» ----------
--------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a submissão da proposta de aditamento ao artigo “I/22.º - Contraordenações” do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação.”----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, referindo que o que se pretendia era regular a atividade comercial relacionada com outdoors, colocados tanto na área urbana, como na área rural e, também, junto das vias rodoviárias principais, introduzindo, também, na proposta a aplicação de coimas, no caso de incumprimento, sendo elas de € 500,00 a € 5.000,00, tratando-se de uma pessoa singular, e de € 1.000,00 a € 10.000,00, por pessoa coletiva.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.11 - Regime Tarifário do Transporte de Passageiros em Táxi - Sinalização Vertical de "Mudança de Tarifa" - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, de 26 de setembro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

----------**"REGIME TARIFÁRIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE "MUDANÇA DE TARIFA" - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**----------

----------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: ----------

----------"A Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros, em conjunto com os seus associados, em 07 de junho de 2022, veio requerer que fosse solicitado ao Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres a alteração da tarifa três suburbana para a tarifa um urbana bandeirada na sede do concelho. ----------

----------A Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, no dia 26 de setembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e para os

efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta anexa ao processo, e identificados em infra, sendo o modelo de sinal a aplicar o correspondente ao definido no Despacho n.º 8236/2004, de 24 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97. ----------

--------- 1. EN 15/ Zona do Couto/ Nó Sul IP4; ----------

--------- 2. Rua Conde de Ariães/ Viaduto IP4; ----------

--------- 3. Rua de Vinhais/ Nó Poente IP4; ----------

--------- 4. Rua de Donai/ Viaduto IP4; ----------

--------- 5. Rua Dr. António Carmona e Lima/ Viaduto IP4; ----------

--------- 6. EN 103/ Nó Norte IP4; ----------

--------- 7. Avenida do Sabor/ Nó Nascente IP4; ----------

--------- 8. EM 521 - Quinta da Seara/ Limite da Cidade de Bragança; ----------

--------- 9. EN 217/ Cruzamento São Judas Tadeu - Samil. ----------

--------- Aprovou, ainda, solicitar autorização ao IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., para a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais supra referenciados. ----------

--------- Em 08 de março de 2023, a Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros vem solicitar a reversão do pedido apresentado em 07 de junho de 2022 para a implementação da Tarifa Urbana na cidade de Bragança. ----------

--------- Considera aquela Associação que, após uma análise mais cuidada e racional, conclui que o peticionado foi precipitado, desinformado, e que não será benéfico para os taxistas e público, pelos motivos enunciados em documento anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.----------

--------- Da aplicação do quadro legal face à situação subjudice: ----------

--------- O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 165.º, n.º 1, estabelece que a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade. ----------

--------- O artigo 167.º, n.º 2, alínea b), dispõe que os atos constitutivos de direitos só podem ser revogados: quando todos os beneficiários estejam de acordo e não estejam em causa direitos indisponíveis. ----------

--------- O artigo 169.º, n.º 1, preceitua que os atos administrativos podem ser objeto de revogação, por iniciativa, a pedido dos interessados. ----------

--------- O artigo 169.º, n.º 2, estatui que são competentes para a revogação dos atos administrativos os seus autores. ----------
--------- O artigo 170.º, n.º 1, prevê que o ato de revogação deve revestir a forma legalmente prescrita para o ato revogado. ----------
--------- Por último, determina o artigo 171.º, n.º 1, que o autor da revogação pode, no próprio ato, atribuir-lhe eficácia retroativa, quando os interessados concordem expressamente com a retroatividade e não estejam em causa direitos ou interesses indisponíveis. ----------
--------- Em conclusão: ----------
--------- A revogação é o ato administrativo que visa cessar os efeitos de um ato anterior por motivos de mérito, conveniência e oportunidade. ----------
--------- Compreende-se a possibilidade da revogação de atos constitutivos de direitos, nos casos em que os beneficiários dos atos manifestam concordância à sua revogação, e não estão em causa direitos indisponíveis. ----------
--------- A Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros, em 08 de março de 2023, após uma análise mais cuidada e racional, conclui que o peticionado em 07 de junho de 2022, foi precipitado, desinformado, e que não será benéfico para os taxistas e público, pelos motivos enunciados em documento anexo ao processo, vindo solicitar a reversão do pedido apresentado para a implementação da Tarifa Urbana na cidade de Bragança. ----------
--------- Proposta: ----------
--------- Nestes termos, atento o pedido e os motivos enunciados pela referida Associação, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a revogação da deliberação de 26 de setembro de 2022, que aprovou a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta constante no processo, e acima identificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165.º, n.º 1, artigo 167.º, n.º 2, alínea b), artigo 169.º, n.os 1 e 2, artigo 170.º, n.º 1 e artigo 171.º, n.º 1 todos do Código do Procedimento Administrativo. ----------
--------- De acordo com os princípios da participação e decisão previstos nos artigos 12.º e 13.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se, ainda, que se proceda com a comunicação às seguintes entidades: Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros; ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros; FPT - Federação Portuguesa do Táxi; IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo; Freguesias de Castro de Avelãs, Donai, Gostei, Nogueira e Samil; Deco Proteste; Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, para efeitos de

conhecimento da revogação da deliberação de 26 de setembro de 2022, pelo órgão deliberativo.” ----------
--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”----------
--------- **Anexo:** Requerimento da Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros de Bragança.----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Requerimento da Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros de Bragança (2 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-
--------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------
--------- **“PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:----------

--------- "Considerando que:----------

--------- 1. Em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.----------

--------- 2. Nas competências e atribuições da Divisão de Administração Geral, e registando-se um aumento de equipamentos municipais, nomeadamente, o novo edifício onde se encontram instalados os serviços de ação social, o albergue de peregrinos em Bragança e o edifício onde funciona, atualmente, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja limpeza se revela essencial, pretendendo-se, assim, o reforço das equipas existentes de acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão.----------

--------- 3. Nas competências e atribuições da Divisão de Ação Social e Saúde, o volume de trabalho aumentou consideravelmente, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão.----------

--------- 4. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafectação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.----------

--------- 5. Trata-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das Divisões de Administração Geral e de Ação Social e Saúde.----------

--------- 6. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.------

--------- 7. Os deveres de reporte obrigatórios de informação, previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos registos e atualizações de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram

introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.----------

--------- 8. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2023, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimento n.º 1057/2023). ----------

--------- 9. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s). ----------

--------- 10. A 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo. ----------

--------- Proposta: ----------

--------- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023: ----------

--------- - A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade – limpeza das instalações, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Financeira; ----------

--------- - A criação de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Psicologia, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde; ----------

--------- - A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde; ----------

---------- - A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.” ----------
--------- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O membro **José Castro** (CDU) solicitou que fosse esclarecido o motivo desta proposta de 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal, dado que, no Plano e Orçamento para o ano de 2023, apareciam, no quadro 19, exatamente os mesmos lugares, como estando o procedimento concursal a decorrer, questionando, assim, se se trataria do mesmo ou de outro processo e acrescentou que, no referido documento, apareciam como lugares a termo de resolução certo, e que, na proposta agora apresentada, surgiam com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o que a CDU saudava.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu, informando que se tratava das mesmas categorias, mas com o tipo de vínculo diferente, dado que o que estava em causa era a alteração de vínculo laboral, porque os que se encontravam a exercer funções tinham um contrato a termo certo e que o que se pretendia era contratar pessoas por tempo indeterminado, mas com as mesmas habilitações e funções.

_____ …

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o que contrato a termo certo era até ao máximo de dois anos, e que se não se iniciasse um novo processo de contratação, no final do ano de 2024 o Município ficaria sem técnicos, sendo, por isso, necessário acautelar essa situação.

O membro **José Castro** pediu para retomar a palavra para reiterar o que havia dito anteriormente e, por isso, questionou o Sr. Presidente da Câmara se os procedimentos

estavam ou não a decorrer, tal como se referia no documento de Plano e Orçamento para o Ano de 2023, e, se estivessem, porque é que só agora havia aparecido a alteração ao Mapa de Pessoal.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimento do membro José Castro, referindo que os concursos estavam a decorrer na altura, que haviam terminado e as pessoas haviam sido contratadas e estavam em exercício de funções, com uma relação de vínculo que obrigava à sua saída ao fim de 2 anos e repetiu que o que se pretendia era a abertura de um novo procedimento, com um vínculo laboral diferente, para que as mesmas pessoas ou outras, desde que reunissem os requisitos, tivessem oportunidade de concorrer.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.13 - Ponto 4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--- --------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ---------- --------- **"APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** ---------- --------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

--------- "Considerando que: ----------
--------- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
--------- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
--------- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
--------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------
--------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesia dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; ----------
--------- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------
--------- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; ----------
--------- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: ----------
--------- - Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rebordãos para as obras de calcetamento de várias ruas em Rebordãos e Sarzeda, no montante de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1056/2023). ----------
--------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – "Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando, em 18.04.2023, com um saldo

disponível para cabimento de 32.363,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 8.679.100,81 euros. ----------
--------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal." -
--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação." ----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
--------- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.14 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
--------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **"ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) - anos de 2021 e 2022**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:----------

--------- "Devido a necessidade da valorização local associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar financeiramente a Freguesia de França, onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos de Montezinho e Prado-Novo, pertencentes ao Município de Bragança.----------

--------- Assim, propõe-se que seja atribuída à Junta de Freguesia de França um montante sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia dos anos de 2021 e 2022, nos seguintes valores:----------

--------- - O total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho foi de 403.880 € e 746.911 €, para os anos de 2021 e 2022, respetivamente.--

--------- - Percentagem a atribuir: 2,5%.----------

--------- - Valor a receber: 28.769,76 €.----------

--------- A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2023, na rubrica 0102I04050102 - Freguesias (proposta de cabimento n.º 1053/2023) estando, em 18.04.2023 com um saldo para cabimento de 29.120,00 euros e os fundos disponíveis apresentavam o montante de 8.815.504,72 euros.----------

--------- Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas ff) e ccc), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 28.769,76 euros à Junta Freguesia de França, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

O membro **José Castro** (CDU) questionou se a percentagem de 2,5%, que se tinha vindo a aplicar era de lei ou estabelecida pelo Município, referindo, ainda, que a CDU estava a favor desta transferência, por se tratar de uma transferência efetiva de apoio às freguesias.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que esta transferência também era proveniente do orçamento do Município e, em seguida, explicou que, para a micro central, em Gimonde, que produzia energia, recaía uma percentagem de 2,5% da produção para a Junta de Freguesia de Gimonde.

Quanto à Junta de Freguesia de França, informou que, no ano de 2017, por recomendação da Assembleia Municipal e sob proposta do então Presidente da Junta de Freguesia de França, foi deliberado atribuir, também, 2,5% do total da faturação da produção de energia resultante das centrais da zona de Montesinho, tal como acontecia para a Junta de Freguesia de Gimonde, não discriminando as duas Freguesias.

Concluiu, referindo que o Município continuava a transferir o valor então estipulado, de 2,5%.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-- --------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria

Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS QUE PROCEDERÁ À CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E O PARECER SOBRE AS MESMAS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2023, 2024 E 2025 (DE 01.07.2023 A 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo júri do procedimento:----------

--------- "Na sequência do despacho de 31 de março de 2023, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite às empresas, Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC; Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.; Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda.; e KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ----------

--------- Dentro do prazo estabelecido apresentaram proposta as empresas Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., e Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda..

--------- De acordo com o relatório final, elaborado nos termos do disposto n.º 1, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e tendo em atenção que a adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, de acordo com a qual, o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, resulta a seguinte ordenação: ----------

--------- 1.º Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. - 31.968,00 €;----------

--------- 2.º Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. - 33.980,00 €;----------

--------- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri enviou aos concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

--------- O resultado deste procedimento foi o seguinte: os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação. ----------

--------- Face ao que foi referido anteriormente o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que manteve a mesma ordenação:----------

--------- 1.º Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. - 31.968,00 €;----------

--------- 2.º Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. - 33.980,00 €;----------

--------- Face ao exposto e pelo facto do concorrente Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025, pela quantia de 31.968,00 € (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 7.362,64 € (sete mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 39.320,64 € (trinta e nove mil trezentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos), repartindo-se os valores/ano conforme consta do Relatório Final. ----------

--------- 1. Caução ----------

--------- De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP na sua redação atual, e o previsto no ponto 6 do Convite, não é exigível a prestação de caução.----------

--------- 2.Documentos de habilitação ----------

--------- Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, os documentos de habilitação e o prazo de 5 dias para a sua apresentação, foi fixado no ponto 7 do Convite.

--------- 3.Contrato escrito ----------

--------- A celebração de contrato escrito é exigida, uma vez que não se trata de uma situação que se enquadra no artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos. Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Câmara, a representação do Município na outorga do contrato.----------

--------- Propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.----------

--------- Face ao que antecede e se as propostas formuladas merecerem a aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, a todos os concorrentes. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para a apresentação dos documentos de habilitação e para a aceitação da minuta do contrato.----------

--------- Finalmente informa-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais ou sociedades de revisores oficiais de contas."----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme proposto no relatório final elaborado pelo júri do procedimento.----------
Mais foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), submeter para deliberação da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas, para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025, nos termos propostos."----------
--------- **Anexos**: **I –** Relatório Final (3 páginas); **II -** Minuta do Contrato (10 páginas).----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I – Relatório Final (3 páginas); **II -** Minuta do Contrato (10 páginas)."

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais referindo que esta proposta resultava de um processo concursal ao qual diversas empresas haviam concorrido.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.4 - Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – Certidão

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------
--------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras.

Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **"PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

--------- "A Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, veio criar os Conselhos Municipais de Segurança qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação. ----------

--------- Para prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um Regulamento de funcionamento onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição.----------

--------- A proposta de Regulamento foi aprovada pelos Conselheiros, em Reunião do Conselho Municipal de Segurança realizada no dia 20 de março de 2023.----------

--------- Assim, para apreciação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, apresenta-se a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual."----------

--------- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para apreciação da Assembleia Municipal, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos propostos."-----

--------- **Anexo**: Proposta Regulamento Conselho Municipal Segurança.----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

--------- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Proposta Regulamento Conselho Municipal Segurança."

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal** explicou que o Regulamento havia sido remetido a todos os Srs. Membros, acompanhado da certidão, e que este assunto seria

apresentado duas vezes à Assembleia Municipal, primeiro para recolha de contributos e, depois, para deliberação.

Quanto ao documento remetido, chamou a atenção para o Artigo 21.º *Produção de efeitos* do Regulamento que passaria a ter a seguinte redação "O presente Regulamento produz efeitos imediatos após aprovação por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Camara Municipal *e revoga o anterior*".

Não houve pedidos de esclarecimento.

O membro **Júlio de Carvalho** (PSD) interveio para referir que não entendia este Conselho Municipal de Segurança, porque lhe parecia que seria para não funcionar, já que, na sua constituição, contemplava mais de 40 membros e acrescentou que considerava que lhe faltavam outros membros, como, por exemplo, um delegado da Ordem de Advogados, e que deveria haver a redução do número de representantes e a introdução de outros que entendia que lhe faltavam.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao membro Júlio de Carvalho, dizendo que concordava que o Conselho Municipal de Segurança era composto por muita gente, mas que era o que estava previsto na legislação, independentemente de existirem outros membros que o pudessem integrar. No entanto, acrescentou que, na lei, também estava previsto o convite a outras entidades que pudessem ser consideradas relevantes para esse processo, mas nunca se poderiam eliminar as que eram determinadas como obrigatórias.

De seguida, a proposta foi dada como apreciada, de acordo com o documento que foi remetido.

Ponto 4.4.2 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

" I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

--------- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

--------- **"INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**----------

--------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:----------

--------- "A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na sua atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.----------

--------- Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013 que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.----------

--------- De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na sua atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. ----------

--------- O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais. ----------

--------- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de "Património – Gestão de Imobilizado" do Município de Bragança.----------

Não obstante o atrás referido, encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.----------

--------- Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal."----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, bem como submeter para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos."----------
--------- **Anexo:** Mapa Síntese dos Bens Inventariados.----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
--------- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023.----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa Síntese dos Bens Inventariados (110 páginas)".

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.5.1 – Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º semestre de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------
--------- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva,

Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----------

---------- **"AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2022**----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 2.º semestre do ano de 2022, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.----------

---------- Assim, propõe-se que o mencionado relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira, seja remetido à Assembleia Municipal. ----------

---------- O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2022."----------

---------- **Anexo:** Relatório do auditor externo.----------

---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Relatório do auditor externo (13 páginas)".

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de fevereiro, 13 e 27 de março e 11 de abril, de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

--------- Certifica que: ----------

--------- 1. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias treze e vinte e sete de fevereiro e no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; ----------

--------- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; ----------

--------- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. ----------

--------- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal."

--------- **Anexos:** Mapa das Isenções.----------

--------- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------

--------- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa das Isenções (3 Páginas)".

Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos Vaqueiro Machado

Josefina Fátima Pires Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires

Cláudia Beatriz Morais Afonso

Cláudia Luísa Baptista F. Gomes da Costa

Carlos Alberto Martins Alves

Inês Sofia Afonso Pires

António Rodrigues Vieira

Maria Idalina Alves de Brito

Luís Filipe Pires Fernandes

Caroline Isabel Borges Pereira *

Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes

José Júlio Vaz Pires

Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França – Tito Augusto Martins **
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio– Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Rogério Preto Pires - Justificada

Paulo Daniel Oliveira Lopes

(*) – Membro suplente

(**) – Substituto Legal

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Rafael Costa Moás Murçós

Olga Marília Fernandes Pais

Antes de ser dada como terminada a Sessão, a Sra. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alfaião, **Luís Carvalho,** que se dirigiu ao Plenário para convidar todos os senhores membros para estarem presentes na 7.ª Edição da Feiro da Cebolo, que se iria realizar no dia 14 de maio, em Alfaião, e para a primeira edição do Alfaião Sunfest, no dia 16 e 17 de junho.

A Sra. **Presidente da Assembleia** antes de terminar agradeceu ao Plenário, pela forma como decorreu a Sessão e deixou uma palavra de reconhecimento e agradecimento, por parte da Mesa, pelo excelente trabalho, empenho e dedicação da trabalhadora Luísa Jesus, reiterando tudo o que já havia afirmado na Sessão da Assembleia 16 de dezembro de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezasseis horas e quinze minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 3.ª sessão ordinária da AM do ano de 2023, a realizar no dia 29/06/2023, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____
João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____
Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____
_____

NOTA - Nas intervenções escritas, apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.